

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.589.504/0001-86**, estabelecida na **Av. Tiradentes, 4.455**, no Município de **Londrina**, Estado do Paraná, que, **fabricou, entregou e instalou** os equipamentos abaixo relacionados **dentro das conformidades e tendo cumprido todas as exigências:**

Quantidade	Modelo	Observação	Pregão / NF / Pedido
05	IULT 335 D(E)/730	-	NF 25889 / 26139
02	RVV2000D	-	NF 26373 / 26404
04	CIC504D	-	NF 27223 / 27988

Os produtos foram entregues com níveis de qualidade desejado e dentro dos prazos estipulados.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2022.

DocuSigned by:
Clovis Aparecido Antonio Filho
53BC826AA3D3486...

Clovis Aparecido Antonio Filho
Farmacêutico
CPF 358.920.658-63

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECOLHIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

NF-e Nº 25.889 Série 1

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
AV TIRADENTES, 4455
JARDIM ROSICLER
LONDRINA - PR
(43)3378-5500 CEP: 86.072-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 25.889
Série 1
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO 4121 0478 5895 0400 0186 5500 1000 0258 8918 9973 0530
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210081476663 16/04/2021 10:24:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010311754	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S.A.	CNPJ / CPF 12.420.164/0001-57	DATA DE EMISSÃO 16/04/2021
ENDEREÇO AV LUIZ MAGGIONI, 2727	BAIRRO / DISTRITO JABALI	CEP 14.072-055
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	FONE / FAX (11)93405-6595	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582557602113	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES LOCAL ENTREGA NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX

FAATURA NÚMERO DA FATURA 25889	VALOR ORIGINAL DA FATURA 172.000,00	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA 172.000,00					
NÚMERO 001	VENCIMENTO 16/05/2021	VALOR 57.333,34	NÚMERO 002	VENCIMENTO 15/06/2021	VALOR 57.333,33	NÚMERO 003	VENCIMENTO 15/07/2021	VALOR 57.333,33

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 172.000,00	VALOR DO ICMS 20.640,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 172.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 172.000,00


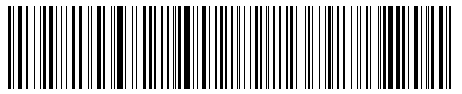
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL IOLANDA IRMER DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 22.464.452/0001-67
ENDEREÇO AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707, PACAEM	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069448124		
QUANTIDADE 4,00	ESPECIE CAIXA	MARCA INDREL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 828,00	PESO LÍQUIDO 612,00

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20008	EQUIPAMENTO INDREL IULT 335 D(E)/730 - TOUCH - VÁCUO Inf. Adicionais: Série(s): 59938, 59940, 59937, 59939, Complemento: 220V, ISOLAMENTO TROPICALIZADO À VACUO, PAINEL EM TOUCH SCREEN, 06 PRATELEIRAS, DISPOSITIVO IOT, CERTIFICADO RBC RASTREAVEL	84185010	000	6.101	UN	4,000	43.000,00	172.000,00	172.000,00	20.640,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO INTERNO - Nº 24987 FORMA DE PAGAMENTO: 30/60/90 DIAS (BOLETO): LOCAL DE ENTREGA: MAFRA - AV LUIZ MAGGIONI, 2727 - RIBEIRAO PRETO/SP - 14.072-055 - CONTATO: LEONARDO (16) 98156-0043 E-MAIL:LEONARDO.OTTONI@CREMER.COM.BR. Trib. aprox. R\$: 7.224,00 Federal, R\$ 20.640,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal.Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA	NF-e Nº 26.139 Série 1
DATA DE RECOLHIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	

 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA AV TIRADENTES, 4455 JARDIM ROSICLER LONDRINA - PR (43)3378-5500 CEP: 86.072-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 26.139 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0478 5895 0400 0186 5500 1000 0261 3915 4171 8927 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010311754	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 6010311754		CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210092975920 30/04/2021 18:56:54		

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S.A.		CNPJ / CPF 12.420.164/0001-57	DATA DE EMISSÃO 30/04/2021
ENDEREÇO AV LUIZ MAGGIONI, 2727		BAIRRO / DISTRITO JABALI	CEP 14.072-055
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		FONE / FAX (11)93405-6595	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 582557602113	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES LOCAL ENTREGA NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX

FATURA			
NÚMERO DA FATURA 26139	VALOR ORIGINAL DA FATURA 43.000,00	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA 43.000,00
NÚMERO 001	VENCIMENTO 30/05/2021	VALOR 14.333,34	NÚMERO 002
			VENCIMENTO 29/06/2021
			VALOR 14.333,33
			NÚMERO 003
			VENCIMENTO 29/07/2021
			VALOR 14.333,33

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 43.000,00		VALOR DO ICMS 5.160,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 43.000,00

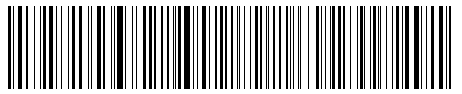
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL IOLANDA IRMER DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 22.464.452/0001-67
ENDEREÇO AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707, PACAEM		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069448124	
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA INDREL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 207,00	PESO LÍQUIDO 153,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20008	EQUIPAMENTO INDREL IULT 335 D(E)/730 - TOUCH - VÁCUO	84185010	000	6.101	UN	1,000	43.000,00	43.000,00	43.000,00	5.160,00	0,00	12,00	0,00
Inf. Adicionais:	Série(s): 59945, Complemento: 220V, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, 06 PRATELEIRAS, DISPOSITIVO IOT, ISOLAMENTO TROPICALIZADO À VACUO, PAINEL EM TOUCH SCREEN												

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO INTERNO - Nº 24997.//FORMA DE PAGAMENTO: 30/60/90 DIAS BOLETO.// LOCAL DE ENTREGA: MAFRA HOSPITALAR AV TIRADENTES, 6440 LONDRINA/PR CEP 86.072-000 A/C LEONARDO TELEFONE (47) 9123-9788 E-MAIL LEONARDO.OTTONI@CREMER.COM.BR.//HORÁRIO DE RECEBIMENTO:LIGAR AGENDANDO.Trib. aprox. R\$: 1.806,00 Federal, R\$ 5.160,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal.Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA	NF-e Nº 26.373 Série 1
DATA DE RECOLHIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	

 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA AV TIRADENTES, 4455 SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR (43)3378-5500 CEP: 86.072-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 26.373 Série 1 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4121 0578 5895 0400 0186 5500 1000 0263 7317 6156 4119	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210106662237 18/05/2021 20:38:59	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010311754	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86
---	----------------------------------	---	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S.A.		12.420.164/0001-57	18/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV LUIZ MAGGIONI, 2727	JABALI	14.072-055	18/05/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DE SAÍDA
RIBEIRAO PRETO	(11)93405-6595	SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		582557602113	

INFORMAÇÕES LOCAL ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	

FATURA			
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
26373	25.000,00		25.000,00
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO
001	17/06/2021	25.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	25.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL IOLANDA IRMER DOS SANTOS		0 - Emitente			PR	22.464.452/0001-67
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707, PACAEM		LONDRINA		PR	9069448124	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1,00	VOLUMES	INDREL		90,00	80,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20868	EQUIPAMENTO INDREL RVV 2000 D - LCD	84185090	000	6.101	UN	1,000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	3.000,00	0,00	12,00	0,00
Inf. Adicionais:	Série(s): 60978, Complemento: 220 V.CERTIFICADO RBC, 15 PRATELEIRAS, PORTA DE VIDRO TRIPLO.												

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO INTERNO: 27233 - PEDIDO DE COMPRA:01001001.902997.//FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS, DEPOSITO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2755-3 - C/C-3396-0 - FAVORECIDO: INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - CNPJ.78.589.504/0001-86.LOCAL DE ENTREGA:01 EQUIPAMENTO AV LUIZ MAGGIONI 2727 RIBEIRAO PRETO/SP Trib. aprox. R\$: 1.050,00 Federal, R\$ 3.000,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal.Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA	NF-e Nº 26.404 Série 1
DATA DE RECOLHIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	

 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA AV TIRADENTES, 4455 SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR (43)3378-5500 CEP: 86.072-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 26.404 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0578 5895 0400 0186 5500 1000 0264 0416 0461 1932 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010311754	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 6010311754		CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210108942737 21/05/2021 09:23:41		

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S.A.		CNPJ / CPF 12.420.164/0001-57	DATA DE EMISSÃO 21/05/2021
ENDEREÇO AV LUIZ MAGGIONI, 2727		BAIRRO / DISTRITO JABALI	CEP 14.072-055
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		FONE / FAX (11)93405-6595	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 582557602113	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES LOCAL ENTREGA NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX

FATURA			
NÚMERO DA FATURA 26404	VALOR ORIGINAL DA FATURA 25.000,00	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA 25.000,00
NÚMERO 001	VENCIMENTO 20/06/2021	VALOR 25.000,00	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 25.000,00		VALOR DO ICMS 3.000,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL IOLANDA IRMER DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 22.464.452/0001-67
ENDEREÇO AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707, PACAEM		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069448124	
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA INDREL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 250,00	PESO LÍQUIDO 200,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20868 Inf. Adicionais:	EQUIPAMENTO INDREL RVV 2000 D - LCD Série(s): 60979, Complemento: 220V, 15 PRATELEIRAS, PORTA DE VIDRO, CERTIFICADO RBC.	84185090	000	6.101	UN	1,000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	3.000,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO INTERNO: 27233 - PEDIDO DE COMPRA: 01001001.902997.//FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS, DEPOSITO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2755-3 - C/C-3396-0 - FAVORECIDO: INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - CNPJ.78.589.504/0001-86. LOCAL DE ENTREGA: 01 EQUIPAMENTO AV TIRADENTES Nº 6440 JARDIM ROSICLER LONDRINA/PR. Trib. aprox. R\$: 1.050,00 Federal, R\$ 3.000,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA	NF-e Nº 27.223 Série 1
DATA DE RECOLHIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	

 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA AV TIRADENTES, 4455 SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR (43)3378-5500 CEP: 86.072-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 27.223 Série 1 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4121 0778 5895 0400 0186 5500 1000 0272 2318 5649 9351	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210147173028 09/07/2021 11:39:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010311754	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S.A.		12.420.164/0001-57	09/07/2021
ENDEREÇO AV LUIZ MAGGIONI, 2727	BAIRRO / DISTRITO JABALI	CEP 14.072-055	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/07/2021
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	FONE / FAX (11)93405-6595	UF SP	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 582557602113	

INFORMAÇÕES LOCAL ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX

FATURA									
NÚMERO DA FATURA 27223	VALOR ORIGINAL DA FATURA 23.000,00	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA 23.000,00						
NÚMERO 001	VENCIMENTO 08/08/2021	VALOR 23.000,00	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.000,00		VALOR DO ICMS 2.760,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL IOLANDA IRMER DOS SANTOS						22.464.452/0001-67
ENDEREÇO AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707, PACAEM		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069448124	
QUANTIDADE 1,00	ESPECIE CAIXA	MARCA INDREL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 342,00	PESO LÍQUIDO 300,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21702 Inf. Adicionais:	EQUIPAMENTO INDREL CLC 504 D - LCD Série(s): 62029. Complemento: 220V. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, 06 GAVETAS	84185010	000	6.101	UN	1,000	23.000,00	23.000,00	23.000,00	2.760,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO INTERNO 29686 - ORDEM DE COMPRA 01001001.905192 DO DIA 08/06/2021- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS (BOLETO) - LOCAL DE EMBARQUE: MAFRA -RIBEIRÃO PRETO - AV LUIZ MAGGIONI, 2727 - RIBEIRAO PRETO/SP - WILIAN - (16) 98156-0068 OU GERSON (16) 98156-0043. Trib. aprox. R\$: 966,00 Federal, R\$ 2.760,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal.Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA	
DATA DE RECOLHIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

NF-e Nº 27.988 Série 1

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
 AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR
 (43)3378-5500 CEP: 86.072-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 27.988
 Série 1
 Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO 4121 0878 5895 0400 0186 5500 1000 0279 8812 5148 1514
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210184029822 24/08/2021 15:53:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010311754	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME RAZÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S.A.	CNPJ / CPF 12.420.164/0001-57
ENDEREÇO AV LUIZ MAGGIONI, 2727	BAIRRO / DISTRITO JABALI
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	CEP 14.072-055
FONE / FAX (11)93405-6595	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582557602113	DATA DE EMISSÃO 24/08/2021
	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES LOCAL ENTREGA	
NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
MUNICÍPIO	UF
	FONE / FAX

FATURA									
NÚMERO DA FATURA 27988	VALOR ORIGINAL DA FATURA 70.000,02	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA 70.000,02						
NÚMERO 001	VENCIMENTO 23/09/2021	VALOR 70.000,02	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 70.000,02	VALOR DO ICMS 8.400,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70.000,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 70.000,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IOLANDA IRMER DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 22.464.452/0001-67
ENDEREÇO AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707, PACAEM	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069448124		
QUANTIDADE 3,00	ESPECIE CAIXA	MARCA INDREL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.026,00	PESO LÍQUIDO 900,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21834 Inf. Adicionais:	EQUIPAMENTO INDREL CLC 504 D - LCD Série(s): 62296, 62294, 62295, Complemento: 220V, 06 GAVETAS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	84185010	000	6.101	UN	3,000	23.333,34	70.000,02	70.000,02	8.400,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO INTERNO 30040 - ORDEM DE COMPRA 01001001.905509 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS (BOLETO) - LOCAL DE ENTREGA: MAFRA HOSPITALAR - AV LUIZ MAGGIONI, 2727 - RIBEIRAO PRETO/SP - CONTATO: WILIAN (16) 98156-0068 EMAIL:PAULO.JUNIOR@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR. . Trib. aprox. R\$: 2.940,00 Federal, R\$ 8.400,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal.Fonte: IBPT	

Av. Olívia de Freitas Guimarães, 367, bairro Roosevelt, Uberlândia - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.589.504/0001-86**, estabelecida na **Av. Tiradentes, 4.455**, no Município de Londrina, Estado do Paraná, que, **fabricou, entregou e instalou** os equipamentos abaixo relacionados **dentro das conformidades e tendo cumprido todas as exigências:**

Quant	Modelo	Observ	Pregão / NF / Pedido
70	RVV22D	-	NF 29927 / 29926 / 29890 / 29855 / 29819 / 29813 / 29737

Os produtos foram entregues com níveis de qualidade desejado e dentro dos prazos estipulados.

Uberlândia, 22 de março de 2022.


Johnisbel de Oliveira Frazão

Matrícula: 18630

Secretaria Municipal de Saúde

Johnisbel de Oliveira Frazão

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA	
DATA DE RECOLHIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

NF-e N° 29.692 Série 1

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
 AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR
 (43)3378-5500 CEP: 86.072-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1
 1 - Saída 1
 N° 29.692
 Série 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1278 5895 0400 0186 5500 1000 0296 9217 9361 7320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO A TÍTULO DE SIMPLES FATURAMENT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210291314767 30/12/2021 18:16:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010311754	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA		CNPJ / CPF 18.431.312/0013-59	DATA DE EMISSÃO 30/12/2021
ENDEREÇO AV ANSELMO ALVES DOS SANTO, 600	BAIRRO / DISTRITO SANTA MONICA	CEP 38.406-175	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/12/2021
MUNICÍPIO UBERLÂNDIA	FONE / FAX (34)3239-2040	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES LOCAL ENTREGA NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX

FATURA									
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA						
29692	665.595,00		665.595,00						
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
001	29/01/2022	665.595,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	665.595,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	665.595,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22890 Inf. Adicionais:	EQUIPAMENTO INDREL RVV 22 D - LCD Série(s): Complemento: 220V, PORTA DE VIDRO, PAINEL LCD, SAÍDA USB, 04 GAVETAS C/C PORTAS, DISCADORA TELEFONICA, SAFETY SYSTEM.	84185090	041	6.922	UN	70,000	9.508,50	665.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEM CBENEF PEDIDO INTERNO 33329// SIMPLES FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA CONFORME ART.578 DO RICMS/PR DECRETO N. 7.871/2017.//PREGÃO ELETRÔNICO N°. 404/2021 - DO DIA 19/10/2021 - NOTA DE EMPENHO 31628/2021 //FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS, DEPOSITO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2755-3 - C/C-33396-0 - FAVORECIDO: INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - CNPJ.78.589.504/0001-86.Trib. aprox. R\$: 27.954,99 Federal, R\$ 79.871,40 Estadual e R\$ 0,00 Municipal.Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Soluções para Laboratório



HÁ MAIS DE MEIO SÉCULO PRESERVANDO VIDAS!

HISTÓRIA E EXPERIÊNCIA

Referência no segmento de refrigeração científica, a trajetória do Grupo Indrel se inicia em 1966, com a fundação da empresa na cidade de Londrina, no norte do Paraná.

Atualmente, contamos com aproximadamente 54 mil equipamentos instalados em mais de 30 países, fato que nos garante reconhecimento mundial. Alinhando experiência, inovação e qualidade, estamos há mais de 55 anos produzindo refrigeradores e freezers científicos para as áreas médicas, laboratoriais e de pesquisa. Investir constantemente em inovações faz a Indrel Scientific estar sempre à frente do seu tempo.

ESTRUTURA CONSOLIDADA E PRONTA PARA TE ATENDER

Uma jornada de sucesso para todos nós! A Indrel é a maior empresa de refrigeração científica de toda a América Latina. Desse modo, desenvolvemos equipamentos com a mais alta tecnologia do mercado, investindo fortemente na criação de tendências e inovações na área da saúde, oferecendo o melhor aos nossos clientes.





OS LABORATÓRIOS EM FAVOR DA VIDA

Quando o assunto é saúde, grande parte de estudos, respostas e soluções contra diversas doenças partem de análises laboratoriais e desenvolvimento de medicamentos que auxiliam em tratamentos. Por isso, a conservação dessas substâncias deve atender às boas práticas de armazenamento, com o propósito de manter a qualidade e eficácia dos materiais.

As substâncias termolábeis, por exemplo, são extremamente sensíveis a variações de temperatura, não permitindo grandes oscilações. Desse modo, exigem um armazenamento adequado, sob refrigeração entre 2°C e 8°C – em alguns casos podem demandar temperaturas mais baixas.

Além disso, o armazenamento incorreto de substâncias laboratoriais pode acarretar em falhas no desenvolvimento de soluções médicas, prejudicando análises e estudos, além de interferir na ação de medicamentos, afetando diversas vidas.

Desse modo, a Indrel Scientific apresenta uma linha de refrigeradores e freezers para laboratórios com a mais alta tecnologia, além de inovações exclusivas, garantindo um armazenamento correto, seguro e eficiente.

Inovando a favor da vida! Todos os nossos modelos atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), além de possuírem as mais altas certificações em produtos a nível mundial. Proporcionando a melhor qualidade disponível no mercado.



Unidade Londrina - PR Complexo Fabril e Administrativo

Localizada no norte do estado do Paraná, a matriz em Londrina é a alma da Indrel.

Com mais de 20.000 m², nossa fábrica é responsável por desenvolver e distribuir os produtos Brasil a fora.

Além disso, contamos com áreas de laboratório e engenharia avançada, possibilitando avanços em soluções e, ainda, testes precisos em inovações.

Neste espaço, também se encontra o centro administrativo, experiência do cliente, entre outros.

Unidade São Paulo - SP Unidade Administrativa e Centro de Capacitação

Localizada em uma das áreas de maior inovação da capital paulista, nosso escritório vai muito além das bases comerciais, concentrando um grande projeto de ensino e capacitação ao cliente, a **Universidade Indrel**.





QUALIDADE COMPROVADA!

Credibilidade e segurança fazem parte de nossos produtos. Desde a fabricação até a entrega final, nossos equipamentos seguem um rígido controle de qualidade, baseado em regulamentações que atendem todas as necessidades dos nossos clientes.

Com certificações de referência mundial, a Indrel entrega ao mercado excelência, responsabilidade e confiabilidade, promovendo melhorias contínuas em refrigeração científica.

INDREL

FDA

REGISTERED

A FDA é uma agência reguladora ligada ao departamento de saúde do governo norte-americano. O registro na FDA permite a comercialização de produtos para saúde em um dos mercados mais competitivos do mundo, os Estados Unidos.

INDREL



CERTIFIED

O cadastro da ANVISA é responsável pela regularização de produtos para a saúde, destinado a comprovar o direito de fabricação, bem como a qualidade dos produtos para a comercialização no mercado nacional.

INDREL

ISO

13485:2016
CERTIFIED

A certificação ISO 13485 comprova o compromisso da empresa com a excelência dos produtos, comprovando a avaliação e aprovação do Sistema de Gestão de Qualidade, baseado em requisitos regulamentares para produtos médicos.

INDREL



CFC FREE

Alinhando inovação e preservação ambiental, nossos equipamentos possuem um sistema de refrigeração ecológico, isento do gás C.F.C (Clorofluorcarbono), garantindo uma vida longa ao maquinário, mas sem prejuízos às gerações futuras.

INOVAÇÃO | O que nos torna únicos!

Painel LCD de fácil visualização

Mais facilidade! Apresenta a temperatura atual – máxima e mínima atingidas simultaneamente – além disso, o equipamento conta com: alerta de manutenção preventiva, descrição de eventos inesperados (Ex.: porta aberta), falha de energia e alarmes sonoros.



Sistema de compressores com rápida recuperação térmica

Mais eficiência! Com uma capacidade acima da média do mercado, nossos equipamentos possuem mais rapidez na recuperação térmica após a abertura de porta, gerando mais economia de energia.



Memória interna com exportação de dados

Mais precisão! Com capacidade de armazenamento para até 20 anos, os equipamentos registram eventos em tempo real, além de temperaturas em intervalos de um minuto.



Difusor de ar ao fundo do gabinete

Mais estabilidade! Dispositivo exclusivo Indrel presente nos equipamentos, permite que o ar interno seja distribuído de maneira uniforme, refrigerando todas as gavetas e/ou prateleiras igualmente.



Gabinete interno totalmente em aço inox

Mais durabilidade! Material resistente e de alta qualidade, promovendo mais facilidade para limpeza, evitando o acúmulo de bactérias e preservando a vida útil, bem como as características.



Gabinete externo em aço tratado e pintura anti-bactéria

Mais resistência! Com uma pintura eletrostática texturizada, evita o acúmulo de bactérias e sujeiras, além de garantir longa durabilidade, e película de proteção para resistência contra riscos e facilidade para higienização.



Porta de vidro de alta resistência

Mais economia! Porta de vidro com tecnologia antiembaçante e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta.



Isolamento térmico de alta densidade e livre de CFC

Mais consistência! Com uma espessura de no mínimo 70mm, garante perfeita uniformidade de temperatura interna em todo o gabinete, além de baixo nível de consumo e tempo de compressor ligado.





Calibração de fábrica

Para os equipamentos Indrel, oferecemos o Certificado de Calibração, padrão da RBC (Rede Brasileira de Calibração). Desse modo, asseguramos mais qualidade e segurança aos nossos produtos, visto que essa calibração é parte fundamental na avaliação de um produto, garantindo que os equipamentos operem de maneira eficiente.

OLÁ, EU SOU A TECNOLOGIA!

Leds indicativos de energia, refrigeração e alertas/alarmes

Entrada USB de fácil acesso

Exportação de dados via pendrive

Botões para as funções básicas



Painel iluminado, com as principais informações e configurável em 3 idiomas

Guia rápido de funções em 2 idiomas

Sinal sonoro par alertas e alarmes

Botões de navegação 100% intuitivos



EXPORTAÇÃO DE **DADOS** E **RELATÓRIOS** COM **RASTREABILIDADE**

Memória interna com capacidade de 20 anos para armazenamento de dados;

Exportação de dados internos com uso de pen drive por meio de entrada USB de fácil acesso;

Dados da memória interna são codificados com sistema de alta segurança, o que impossibilita a adulteração da informação;

Software exclusivo INDREL que reconhece os dados e permite exportação de relatório em formato .pdf com identificação do número de série e usuário do equipamento.



LEDS INDICATIVOS AO ALCANCE DOS OLHOS



Led aceso em VERDE

O equipamento está funcionando normalmente com alimentação externa de energia.



Led aceso em VERMELHO

O equipamento está sem alimentação externa ou com variação na tensão.



Led APAGADO

O sistema de compressão não foi ativado.



Led aceso em AZUL

O sistema de compressão foi ativado.



Led APAGADO

Nenhum alerta ou alarme foi ativado.



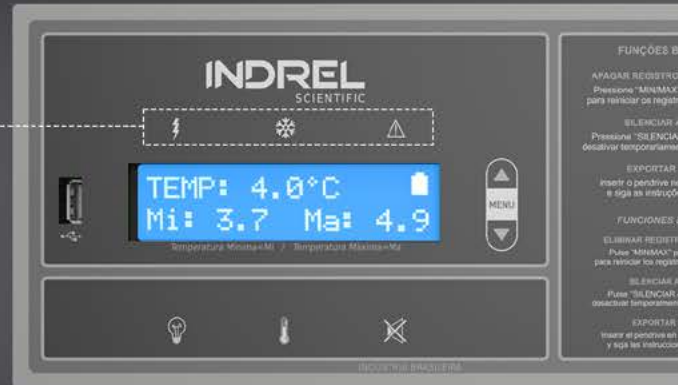
Led aceso ou piscando em AMARELO

O EQUIPAMENTO ENTROU EM ALERTA
Algo acontecendo no sistema. Requer atenção, mas não demanda uma ação imediata.



Led aceso ou piscando em VERMELHO

O EQUIPAMENTO ENTROU EM ALARME
Situação crítica, requer atenção e ação do usuário. Pode comprometer o produto armazenado.



PAINEL CENTRAL: PRINCIPAIS ALERTAS E ALARMES

TEMP: 8.0°C
* TEMP. ALTA! *



= Temperatura interna está acima da configurada.

TEMP: 2.0°C
* TEMP. BAIXA! *



= Temperatura interna está abaixo da configurada.

TEMP: 4.0°C
* PORTA ABERTA! *



= A porta do equipamento ficou aberta por um tempo maior do que o configurado.

TEMP: 4.0°C
FALTA ENERGIA!



= O equipamento está trabalhando sem energia elétrica.

TEMP: 4.0°C
* S.S. ATIVADO! *



= O equipamento detectou falta ou alteração na energia, mas está trabalhando com sistema de baterias (Safety System).

TEMP:
*FALHA DE SENSOR



= O sensor de temperatura está desconectado, em curto ou com erro de leitura. Entrar em contato com o atendimento INDREL.

TEMP: 4.0°C
FALHA MEMÓRIA!



= O sistema encontrou falhas no armazenamento dos dados. Entrar em contato com o atendimento INDREL.

TEMP: 4.0°C
* BAT. FRACA! *



= A bateria interna do equipamento está descarregada ou desconectada.

TEMP: 4.0°C
MANUT. PREVENT.



= O equipamento atingiu o prazo configurado para manutenção preventiva. Entrar em contato com o atendimento INDREL.



Benefícios opcionais

Seu equipamento pode ficar ainda melhor!

Tem algo fora do normal? Sua INDREL te liga!

Comunicação que gera mais confiança. Em caso de falta de energia e/ou variação de temperatura, o sistema de discadora permite a realização de ligações para até 9 números programados, auxiliando e alertando sobre possíveis problemas.

*Tecnologia opcional



Gaveta deslizante com contra-porta em acrílico

Trazendo mais segurança e comodidade para a sua rotina, as gavetas deslizantes possibilitam uma abertura mais leve, sem esforços ou desgastes do equipamento. Sendo assim, as contra portas de acrílico conservam a temperatura dos seus armazenados, evitando a dispersão do frio ao abrir a porta do equipamento.



Safety System

Com SAFETY SYSTEM* seu equipamento é capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 48 horas** à partir do momento da queda ou variação brusca de energia.

*Tecnologia Opcional.

**Autonomia de até 48 horas de acordo com o equipamento e as condições do local de uso



Segurança extra para seu armazenamento

Deixe o seu equipamento com mais segurança! O sistema de trava é mais um dos nossos diferenciais, fornecendo mais tranquilidade e garantindo uma segurança redobrada para a sua jornada.

Adquirindo o sistema de chave na porta, os seus produtos estarão mais protegidos.

*Tecnologia opcional



Monitor TOUCH SCREEN: Informação em um toque.

Painel frontal Touch Screen com display LCD, além de fácil visualização – posicionado a nível dos olhos – exibe na tela gráficos de temperatura em tempo real, bem como parâmetros de uso ecológico.

Além disso, apresenta visualização de relatórios retroativos na própria tela do equipamento.

* Tecnologia opcional

Projetos personalizados para as suas demandas

Necessita de medidas específicas, mudança na quantidade de sensores ou qualquer outra alteração? Se a sua demanda é especial para o seu negócio, fale com o nosso time e vamos viabilizar o seu projeto!

A Indrel oferece personalização de equipamentos, atendendo as suas necessidades da melhor maneira.



SEU EQUIPAMENTO
**AINDA MAIS
INTELIGENTE**



DISPOSITIVO IOT

INFORMAÇÃO



MONITORAMENTO



ALERTAS



Tecnologia em monitoramento de termolábeis exclusiva Indrel Scientific embarcada nos Refrigeradores, Freezers e Ultra Freezers Indrel.



Abra o QR CODE, conheça por completo essa tecnologia e descubra os benefícios e vantagens do **INDREL CLOUD**.

*Item opcional

SEGURANÇA E QUALIDADE **NO MONITORAMENTO DOS SEUS TERMOLÁBEIS**



Acompanhamento da temperatura e estado do equipamento em tempo real e de qualquer lugar



Redução de riscos e prejuízos causados pela má conservação



Velocidade para receber eventos e eventuais problemas do seu equipamento



Controle do armazenamento a distância sem necessitar da presença física de um profissional



Gestão do certificado de calibração



Plataforma em 3 línguas: Português, Inglês e Espanhol



Segurança com dados criptografados



Acesso à plataforma de monitoramento de qualquer computador ou celular conectado à internet



Emissão de relatórios personalizados, rápidos e confiáveis



Gráficos de desempenho do equipamento



Programação de envio de relatórios no período



Sem limite de armazenamento de dados



Sem limite de usuários



Monitoramento de outros equipamentos que não são INDREL



Proteção contra hackeamento dos equipamentos através da plataforma

SUPOORTE TÉCNICO

O Suporte Indrel conta com assistência técnica própria da empresa, postos autorizados treinados pela fábrica e pontos de assistência técnica em todo o Brasil, qualificados anualmente.

Temos uma equipe pronta para te atender da melhor maneira, capaz de resolver qualquer situação adversa. Além disso, proporcionamos agilidade e eficiência em nossos serviços.



Fale com o
RELACIONAMENTO INDREL
(43) 99179-1348
(segunda a sexta das 8h às 18h)

INDREL COMPACT

O futuro do transporte de amostras é com a Indrel!

Os dispositivos da linha Compact foram projetados para garantir mais agilidade, conforto e segurança ao usuário. A Indrel Compact é tecnologia e inovação em favor da vida!



Autonomia e Praticidade

Além de ser leve e de fácil manuseio, a Indrel Compact possui autonomia de mais de 8 horas, permitindo em média 8 aberturas de até 1 minuto. Alta conservação, mobilidade e rapidez nos materiais que serão transportados.

A linha Compact é ideal para você!



Zero custo com manutenção



Resistente a quedas e choques



Impermeável



Isolamento de alta performance



Alta resistência à abrasão



Zero sudorese externa



Ideal para transporte de material biológico



Leve e ergonômica



Compact 30

Capacidade interna:
Até 6 litros úteis



Compact 60

Capacidade interna:
Até 13 litros úteis



Compact 90

Capacidade interna:
Até 23 litros úteis

Monitoramento em tempo real

- Sistema de controle de temperatura em tempo real e com histórico diretamente no smartphone.
- Funcionamento IOS e Android.
- Dados e gráficos exportáveis com rastreabilidade, gerando confiança ao cliente final.



Solução ideal para cada uso

Capacidade 6 litros úteis	1 alça lateral de transporte removível	2 Bobinas	1 Termômetro digital	Bolsos para itens secos fixos nas laterais.
Capacidade 13 litros úteis	1 alça lateral de transporte removível	4 Bobinas	1 Termômetro digital	Necessaire para itens secos.
Capacidade 23 litros úteis	Alças fixas	6 Bobinas	1 Termômetro digital	Necessaire para itens secos.



REFRIGERADORES 2°C a 8°C

CI 3D

(AxLxP): 740 x 600 x 480 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

Capacidade: 30 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 42kg



RC 02D

(AxLxP): 1260 x 650 x 750 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

2 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 120 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 88kg

RC 220D

(AxLxP): 1800 x 650 x 860 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

4 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 280 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 120kg



REFRIGERADORES 2°C a 8°C



RC 330D

[AxLxP]: 2080 x 730 x 840 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

5 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 342 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 170kg

RC 430D

[AxLxP]: 2080 x 730 x 840 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

5 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 430 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 170kg



RC 504D

[AxLxP]: 1990 x 750 x 900 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

6 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 504 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 180kg



REFRIGERADORES 2°C a 8°C

RC 680D

(AxLxP): 2000 x 970 x 1020 mm (externa)
127V 50Hz / 220V 60Hz
7 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável
Capacidade: 684 litros úteis
Peso Líquido Padrão: 230kg



RVV 1500/1500D-2

(AxLxP): 2010 x 1390 x 840/900 mm (externa)
127V 22Hz / 220V 13Hz
8 prateleiras em aço inoxidável
Capacidade: 972/1200 litros úteis
Peso Líquido Padrão: 225kg

RVV 2000D

(AxLxP): 2010 x 2070 x 820 mm (externa)
127V 22Hz / 220V 13Hz
12 prateleiras em aço inoxidável
Capacidade: 1560 litros úteis
Peso Líquido Padrão: 338kg



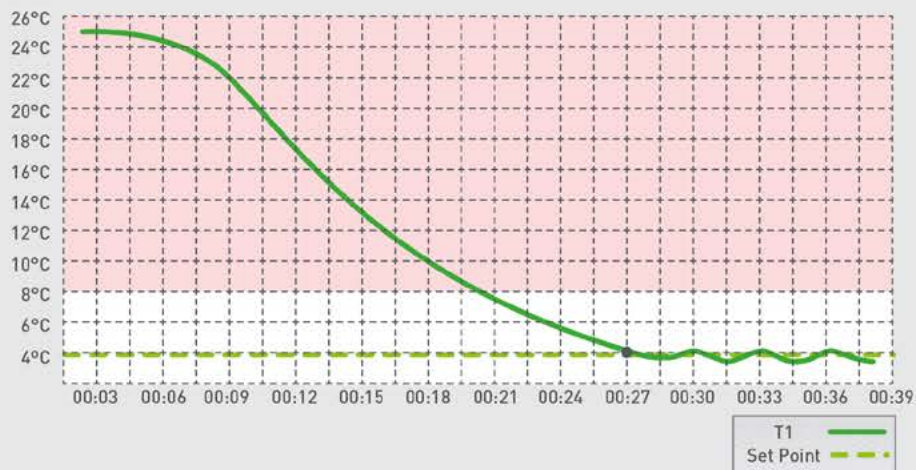
REFRIGERAÇÃO EM TEMPO RECORDE

Cool-down time to 4°C

Tempo que o equipamento depois de ligado pela primeira vez leva para atingir 4°C

DESEMPENHO

Indrel Scientific	27 Min
-------------------	--------

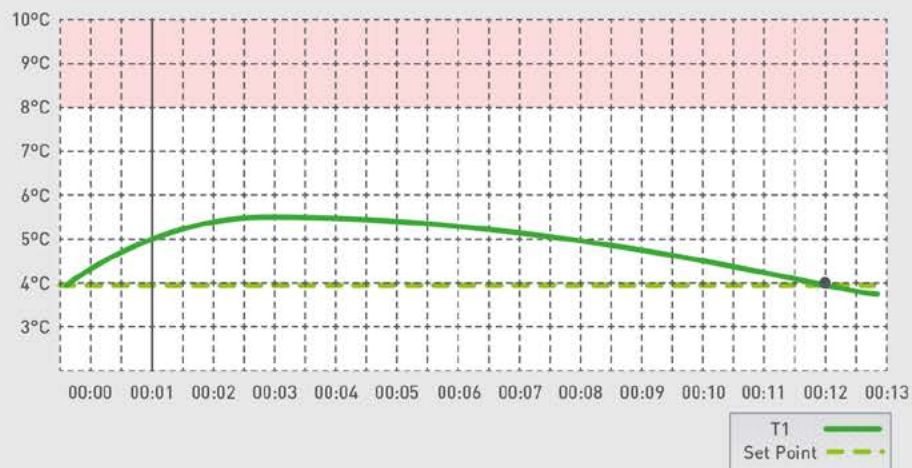


Door Open Recovery Time (DOR)

Após a abertura de porta com duração de 1 minuto, tempo que o equipamento leva para voltar à temperatura de 4°C.

DESEMPENHO

Indrel Scientific	12 Min
-------------------	--------

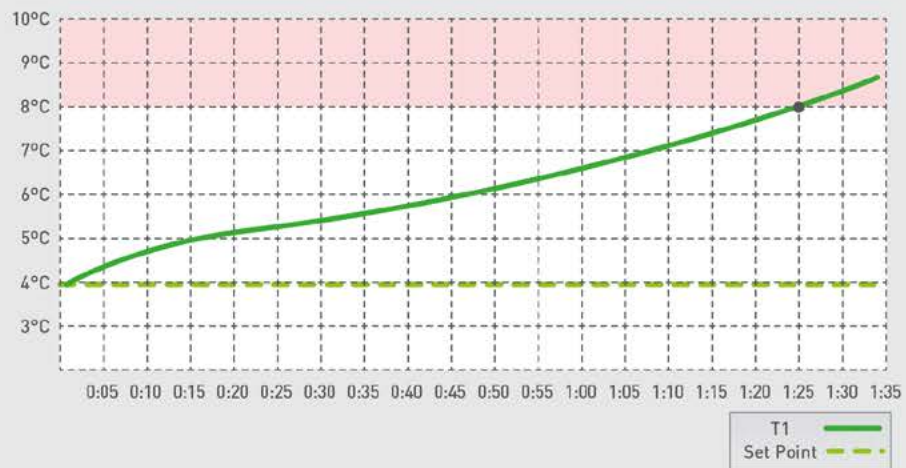


WARM-UP TIME

Em casos de quebra do equipamento ou falha de energia é o tempo que o equipamento leva para chegar na temperatura de 8°C, saindo de 4°C.

DESEMPENHO

Indrel Scientific	1h 25 Min
-------------------	-----------



*Produto com 50% de carga sem uso de Safety System Indrel.

Equipamento: RC220

Teste em temperatura ambiente de 25°C.

T1: Temperatura do insumo armazenado.

REFRIGERADOR + FREEZER

2 a 8°C | -15° a -30°C

DUO

(AxLxP): 1920 x 630 x 750 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

2 prateleiras + 2 gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 120 + 120 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 130kg



FREEZERS

-15°C a -35°C

CPS 10D

(AxLxP): 1260 x 650 x 720 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

2 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 120 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 80kg



FREEZERS -15°C a -35°C



CLC 300DAF

[AxLxP]: 1830 x 610 x 860 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

5 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 300 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 150kg

CLC 504D

[AxLxP]: 1990 x 740 x 900 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

6 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 504 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 170kg



CLC 680D

[AxLxP]: 2000 x 960 x 1010 mm (externa)

127V | 50Hz / 220V | 60Hz

7 prateleiras ou gavetas em aço inoxidável

Capacidade: 684 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 300kg



FREEZERS

-10°C a -45°C

CV 54D

(AxLxP): 1950 x 890 x 980 mm (externa)

220V | 60Hz / 50Hz

3 prateleiras em aço inoxidável

Capacidade: 368 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 180kg



CV 54D/2

(AxLxP): 2100 x 980 x 970 mm (externa)

220V | 60Hz / 50Hz

3 prateleiras em aço inoxidável

Capacidade: 480 litros úteis

Peso Líquido Padrão: 180kg

DESEMPENHO EM CONGELAMENTO

Cool-down time to -30°C

Tempo que o equipamento depois de ligado pela primeira vez leva para atingir -30°C.

DESEMPENHO

Indrel Scientific 1h51 Min

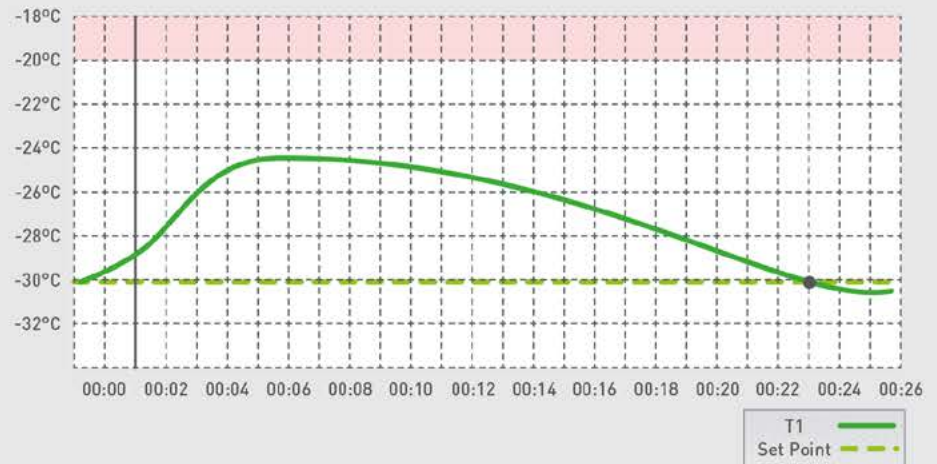


Door Open Recovery Time (DOR)

Após a abertura de porta com duração de 1 minuto, tempo que o equipamento leva para voltar à temperatura de -30°C.

DESEMPENHO

Indrel Scientific 23 Min



WARM-UP TIME

Em casos de quebra do equipamento ou falha de energia é o tempo que o equipamento leva para chegar na temperatura de -20°C, saindo de -30°C.

DESEMPENHO

Indrel Scientific 1h 11 Min



*Produto com 50% de carga sem uso de Safety System Indrel.

Equipamento: CLC 300

Teste em temperatura ambiente de **25°C**.

T1: Temperatura do insumo armazenado.

Ultra Baixa Temperatura -86°C

Ultra Freezers Científicos Indrel.



ULTRA INTELIGENTE

Painel frontal com display em LCD, apresentando simultaneamente visualização das temperaturas do momento com máxima, mínima e o nível de carga da bateria. Alerta de cada sensor apresentado no painel frontal, disponível como item padrão na nova linha IULT Indrel.

Item opcional: Painel frontal Touch Screen com display de 7 polegadas, exibe na tela gráficos de temperatura em tempo real. Apresenta visualização de relatórios retroativos na própria tela do equipamento.

Ambos os painéis frontais, são ao nível dos olhos pensado para o conforto do usuário.

SUAS AMOSTRAS DE ALTO VALOR ESTÃO DEVIDAMENTE SEGURAS?

Além das informações identificadas através do painel, todos os dados do equipamento, desde a fabricação, estão armazenados no sistema de memória interna, que permite:

- Registrar a temperatura a cada minuto;
- Registrar eventos – acionamentos, alarmes e alertas, uso de compressores;
- Gerar arquivos codificados e tratados;
- Gerar relatórios em PDF completo, incluindo dados, número de série e gráficos;
- Previsão para mínimo de 10 anos de registros.



Display LCD



Painel Touch 7"

*Item opcional

ULTRA PERFORMANCE

A performance do equipamento interfere diretamente na qualidade das amostras armazenadas. A Indrel faz grandes investimentos em equipe qualificada para que a qualidade do funcionamento do IULT se mantenha em constante atualização e desenvolvimento.

A nova linha de IULT Indrel, possui excelente performance em todos os requisitos necessários para garantir homogeneidade de temperatura interna, temperatura controlada por sensores em cada compartimento do equipamento, sensores de segurança, qualidade do isolamento e eficiência de 02 compressores herméticos de alto rendimento.

ISOLAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE TEMPERATURA

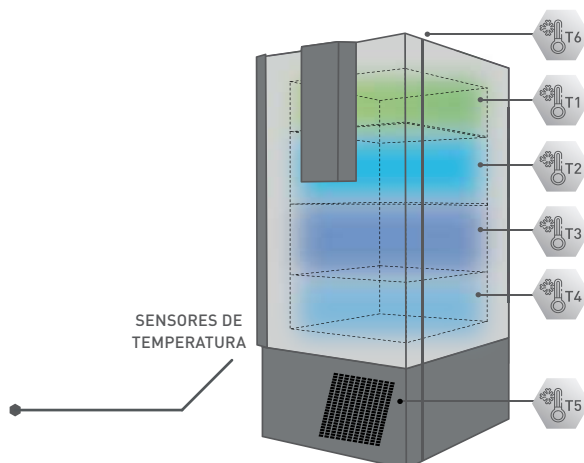
Isolamento térmico com no mínimo 120mm de espessura nas paredes em poliuretano injetado, garantindo perfeita uniformidade de temperatura interna, baixo nível de consumo e tempo de compressor ligado com a menor influência externa ao produto armazenado.

Contamos ainda com o ultra inovador **sistema de isolamento a vácuo com uma linha própria**, possibilitando ao cliente menor uso de espaço externo do local que for instalado.

Para **controle de temperatura** interna o IULT pode ter até 06 sensores, garantindo estabilidade na temperatura interna.



ISOLAMENTO TÉRMICO DE 120MM



SENSORES DE TEMPERATURA



ALARMES E ALERTAS

Os equipamentos possuem alarmes sonoros e visuais no painel frontal, facilitando a interação do usuário na identificação e acompanhamento do funcionamento.

Situações adversas como falta de energia elétrica, temperaturas fora de faixa de segurança, falha de memória ou falha de sensores são sinalizadas.

Todos os modelos possuem acompanhamento remoto, que pode ser gerenciado através do sistema IndrelCloud ou discadora remota, que avisa com alarmes e alertas, diretamente para o número programado.

Os dispositivos de alarmes e sistemas possuem um sistema exclusivo de bateria integrado que monitora e avisa ao cliente sobre sua carga e funcionamento por meio do painel frontal.

Os equipamentos Indrel são tão inteligentes que alertam sobre a necessidade de troca da bateria, manutenção do produto, limpeza e término da garantia de fábrica. Isso permite organização e planejamento para a manutenção e boa funcionalidade do equipamento.

Alguns avisos presentes no IULT:



Temperatura interna está acima da configurada.



Temperatura interna está abaixo da configurada.



Tempo configurado para a porta ficar aberta excedeu.



IULT sem energia elétrica, Backup de CO2 será ativado.



IULT ativou o Safety System. (Backup de CO2 Opcional)



Problema com o sensor de temperatura.



Problema de comunicação com as placas do sistema.



Problema com o armazenamento de dados.



SEGURANÇA

FECHAMENTO INTELIGENTE

A nova linha IULT vem equipada com o novo sistema de fechamento. Essa tecnologia foi desenvolvida para proporcionar segurança para o conteúdo armazenado, conforto e ergonomia para o operador do equipamento.



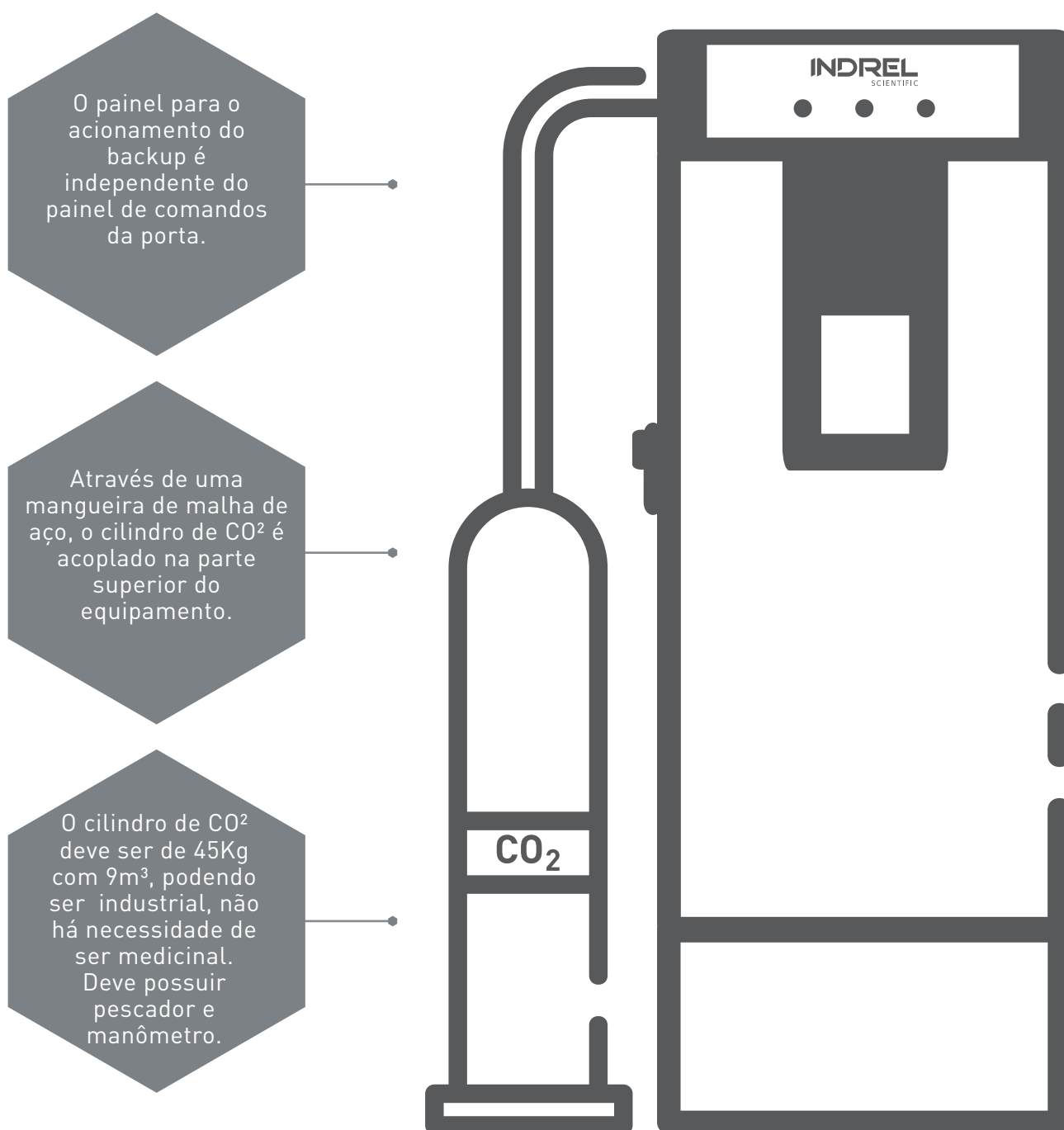
MANUSEIO SEGURO

A nova linha de IULT acompanha um par de luvas térmicas, especiais para temperaturas negativas. Devido a ultra temperatura de -86°C , é necessário a utilização de EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados para a manipulação correta e segura dos produtos armazenados.



BACKUP CO₂. GARANTIDA DE TEMPERATURA CORRETA.

O opcional Backup de CO₂ da linha Ultra Freezer INDREL, em caso de falta de energia, é acionado automaticamente, também podendo ser ativado manualmente. Garantindo a temperatura interna do equipamento até que a energia seja restaurada e você fique sem preocupações de perder o conteúdo refrigerado.



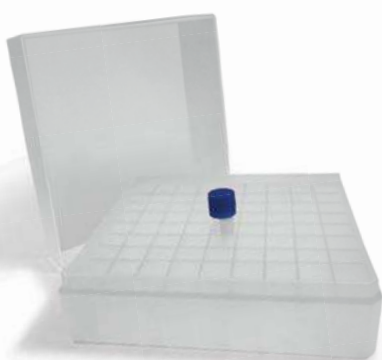
RACKS E BOX DE DOSES. ARMAZENAMENTO SEGURO.

A nova Família IULT da Indrel tem como opcional os Racks de aço inoxidável para organização e proteção e os Boxes 13x13 para armazenagem de amostras de 2.0ml.



RACK EM AÇO INOXIDAVEL VERSÃO PADRÃO OU COM GAVETAS		
MODELO	COMPARTIMENTOS	TAMANHO
IULT 335	12 COMPARTIMENTOS 16 COMPARTIMENTOS	54,5 P x 17 A x 13,5 L 54,5 P x 22,5 A x 13,5 L
IULT 486		
IULT 590	15 COMPARTIMENTOS	68 P x 17 A x 13,5 L
IULT 710	20 COMPARTIMENTOS	68 P x 22,5 A x 13,5 L

RACK PARA LINHA VERTICAL		
MODELO	COMPARTIMENTOS	TAMANHO
IULT 2430	11 COMPARTIMENTOS	13,6 P x 63,5 A x 13,6 L
IULT 90	8 COMPARTIMENTOS	13,6 P x 47,1 A x 13,6 L
IULT 9504	12 COMPARTIMENTOS	13,5 P x 70,1 A x 13,5 L



Box 13x13 com 81 compartimentos para amostras de 2ml.

BOX PARA ARMAZENAMENTO DE DOSES.

MODELO	COMPARTIMENTOS	RACKS	CAPACIDADE DE BOXES
IULT 335	16 COMPARTIMENTOS	12 RACKS	191 BOXES
IULT 486	16 COMPARTIMENTOS	20 RACKS	320 BOXES
IULT 590			
IULT 710	16 COMPARTIMENTOS	25 RACKS	500 BOXES
IULT 2430	11 COMPARTIMENTOS	10 RACKS	110 BOXES
IULT 90	8 COMPARTIMENTOS	4 RACKS	32 BOXES
IULT 9504	12 COMPARTIMENTOS	27 RACKS	324 BOXES

*A quantidade de racks é de escolha do cliente. As quantidades dadas acima são o máximo de cada IULT, consulte nossos vendedores para mais informações.

LINHA IULT VERTICAL



Modelo	IULT 368
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	368L
Dimensões (A x L x P)	195 x 89 x 98
Peso	265 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livres de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	04 a 06 prateleiras
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcional)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Vertical



Modelo	IULT 486
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	490L
Dimensões (A x L x P)	210 x 97 x 100
Peso	320 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livres de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	04 a 07 prateleiras
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcional)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Vertical



Modelo	IULT 590
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	590L
Dimensões (A x L x P)	210 x 100 x 110
Peso	370 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livres de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	04 a 07 prateleiras
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcional)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Vertical



Modelo	IULT 710
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	710L
Dimensões (A x L x P)	212 x 113 x 105
Peso	399 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livres de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	04 a 07 prateleiras
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcional)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Vertical

LINHA IULT HORIZONTAL



Modelo	IULT 90
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	90L
Dimensões (A x L x P)	120 x 105 x 68
Peso	171 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livres de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	-
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcional)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Horizontal



Modelo	IULT 2430
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	250L
Dimensões (A x L x P)	110 x 160 x 78
Peso	279 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livres de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	-
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcional)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Horizontal



Modelo	IULT 9504
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	504L
Dimensões (A x L x P)	115 x 220 x 100
Peso	475 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livres de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	-
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcional)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Horizontal

LINHA IULT A VÁCUO



Modelo	IULT 180 [Vácuo]
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	180L
Dimensões (A x L x P)	124 x 34 x 42
Peso	146 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livre de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	03 a 04 prateleiras
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcinal)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Vertical



Modelo	IULT 423 [Vácuo]
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	423L
Dimensões (A x L x P)	126 x 50 x 72
Peso	252 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livre de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	03 a 04 prateleiras
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcinal)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Vertical



Modelo	IULT 590 [Vácuo]
Temperatura	-50°C a -86°C
Litros Úteis	590L
Dimensões (A x L x P)	133 x 70 x 71
Peso	370 KG
Isolamento	Poliuretano de alta densidade (Livre de CFC)
Fonte de energia	220V - 50/60 Hz
Estrutura Interna	AÇO INOX
Opcionais	Backup de CO2, Discadora, IOT, Modbus, Phaselog, Rack e Cadeado na Fechadura
Interior	04 a 05 prateleiras
Painel	LCD (PADRÃO) / TOUCH (opcinal)
Idiomas do Painel	Portugues, Ingles, Espanhol
Orientação	Vertical

ULTRA DESEMPENHO.

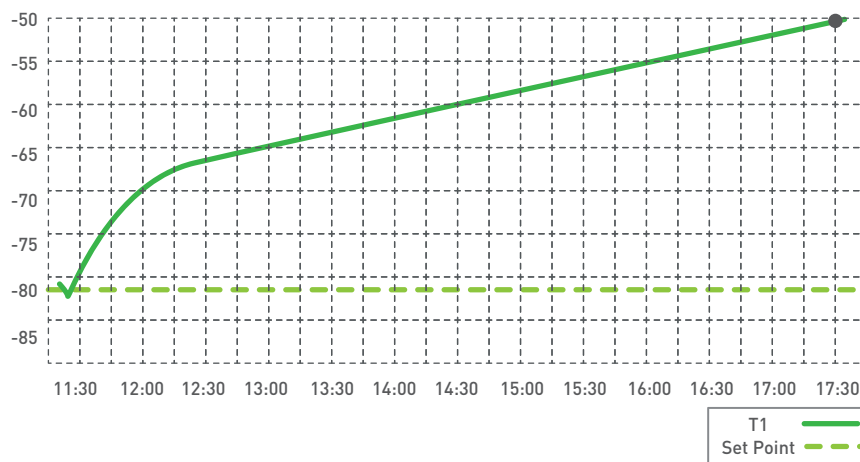
TECNOLOGIA BRASILEIRA QUALIDADE INTERNACIONAL

A nova linha de Ultra Freezers da Indrel segue os padrões de avaliação mundial.

Warm-up time

Em casos de quebra do equipamento ou falha de energia é o tempo que o equipamento leva para chegar na temperatura de -50°C , saindo de -80°C .

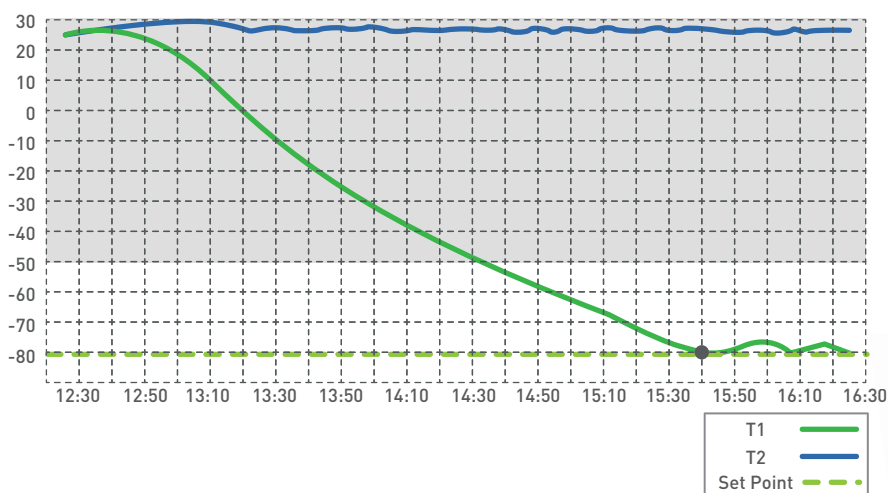
DESEMPENHO	
Ultra Freezer Indrel	6 horas e 10 Min
Concorrente 01	5 horas
Concorrente 02	4 horas e 50 Min



Pull-down time to -80°C

Tempo que o equipamento depois de ligado pela primeira vez leva para atingir -80°C .

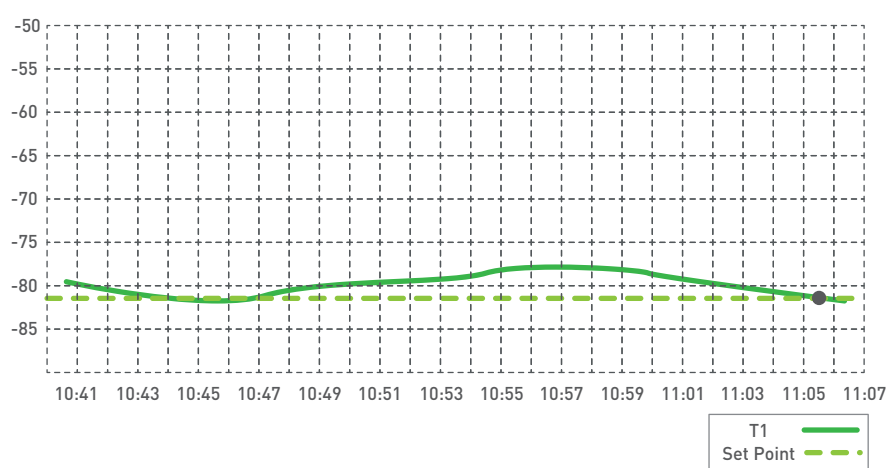
DESEMPENHO	
Ultra Freezer Indrel	3 horas e 20 Min
Concorrente 01	3 horas e 50 Min
Concorrente 02	4 horas e 30 Min



Door Open Recovery Time (DOR)

Após a abertura de porta com duração de 1min, tempo que o equipamento leva para voltar a temperatura de -80°C .

DESEMPENHO	
Ultra Freezer Indrel	23 Min
Concorrente 01	27 Min
Concorrente 02	40 Min



*Tabelas com padrões comparativos mundiais.

*Gráficos Indrel Modelo IULT 335D/368

INDREL
SCIENTIFIC

 www.indrel.com.br

 @indrelscientific

 @indrel.scientific

 IndrelScientific

 Indrel

Nós preservamos vidas!



Fale com a Indrel
Departamento Comercial
(43) 99179-0388

Unidade Londrina - PR

Av. Tiradentes, 4455 - Setor Industrial
CEP | ZIP 86072-000
Londrina | PR | Brazil

Unidade São Paulo - SP

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 6º andar, sala 615
Vila São Francisco • CEP | ZIP 04711-130
São Paulo | SP | Brazil

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Ana Carolina Loureiro Trevisan Rapcham, administrador de empresas, portador da CI/RG sob n.º 6.415.936-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.374.979-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua das Bromélias, n. 320, Vivendas do Arvoredo, CEP 86055-734;

CLÉIA MARIA RAPCHAM, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CIRG n. 3.323.982-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF n. 724.027.099-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Eurico Hummig, 350, apto 904, Gleba Palhano, CEP 86050-464;

CARLOS ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CIRG n. 4.386.886-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF n. 629.240.609-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Av Adhemar Pereira de Barros, n. 1300 apt 701, CEP 86047-250;

RAFAEL RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da CIRG n. 8.672.807 9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n. 058.023.089-90, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Francisco Feijó Sanches, 169, Jardim Petropolis, CEP 86.015-480;

IZABELA RAPCHAM, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da CIRG. n. 8.687.116-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n. 058.022.999-83, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Casemiro de Abreu, nº 95, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-630;

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL — INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração registrada sob o nº 20233360034 em sessão de 18/05/2023, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

I.**EXTINÇÃO DE USUFRUTO**

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Maria Helena Rapcham, empresário, portador da CI/RG sob n.º 1.388.023 expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 116.247.799-72, e **MARIA HELENA RAPCHAM**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens com Alberto Rapcham, empresária, portadora da CIRG n. 977.001/SSP-PR, inscrita no CPF/MF n. 731.097.709-20, ambos residentes e domiciliados na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Casemiro de Abreu, n. 45, Jardim Shangri-lá, CEP: 86070-630, RENÚNCIAM como renunciado tem o usufruto vitalício e cumulativo sobre as quotas doadas ao sócio **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, a título de doação pura: (a) do direito à percepção de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer forma de remuneração relativa ou atribuída; (b) sobre o pleno e exclusivo exercício ao direito de voto, inclusive, mas não se limitando às alterações

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

contratuais, cisão, fusão e incorporação ou quaisquer reestruturações societárias que envolvam a Sociedade, remuneração dos administradores, aumentos e redução de capital, aquisição e alienação de ativos fixos, participação em novas sociedades, nível de endividamento da Sociedade, financiamentos, grupamento de quotas, criação de quotas com valores ou direitos diferenciados, distribuição dos resultados do exercício, contratações diversas.

II.**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS DE CARLOS ALBERTO RAPCHAM**

O sócio **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, neste ato cede e transfere por **venda** a totalidade de suas cotas, qual seja 3.675.000 (três milhões seiscientos e setenta e cinco mil) quotas de sua participação na sociedade, no valor de R\$ 3.675.000,00 (três milhões seiscientos e setenta e cinco mil reais) ao sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, e se retira da Sociedade.

O cedente, o cessionário e a sociedade dão-se mutuamente a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência das quotas acima referidas.

Para efeitos de outorga uxória, para efetiva venda das cotas pelo sócio **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, seu cônjuge Sra. Janaina Fiori Galli Rapcham, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, inscrita no CPF/MF 908.646.549-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Av Adhemar Pereira de Barros, n. 1300 apt 701, CEP 86047-250, faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****II.****NOVA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhão de reais), dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que por força da venda e transferência ficam assim distribuídas:

Sócios	N.º de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
João Fernando Rapcham	10.500.000	10.500.000,00	50%
Cléia Maria Rapcham	3.675.000	3.675.000,00	17,50%
Rafael Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Izabela Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Total	21.000.000	21.000.000,00	100%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e diante das havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o contrato social primitivo através desse documento.

Tendo em vista das alterações aqui existentes e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL****INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Ana Carolina Loureiro Trevisan Rapcham, administrador de empresas, portador da CI/RG sob n.º 6.415.936-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.374.979-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua das Bromélias, n. 320, Vivendas do Arvoredo, CEP 86055-734;

CLÉIA MARIA RAPCHAM, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CIRG n. 3.323.982-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF n. 724.027.099-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Eurico Hummig, 350, apto 904, Gleba Palhano, CEP 86050-464;

RAFAEL RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da CIRG n. 8.672.807 9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n. 058.023.089-90, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Francisco Feijó Sanches, 169, Jardim Petropolis, CEP 86.015-480;

IZABELA RAPCHAM, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da CIRG. n. 8.687.116-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n. 058.022.999-83, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Casemiro de Abreu, n.º 95, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-630;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL — INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes n.º 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA***CNPJ N° 78.589.504/0001-86******NIRE: 41201599205******VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL***

Estado do Paraná sob o NIRE n° 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração registrada sob o n° 20220383723 em sessão de 17/03/2022, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei n° 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes n° 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei n° 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes; b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

em geral; c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e, d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e) Aluguel de Equipamentos científicos, médicos e hospitalares; f) Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente, conforme descrito no parágrafo primeiro desta cláusula, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
João Fernando Rapcham	10.500.000	10.500.000,00	50%
Cléia Maria Rapcham	3.675.000	3.675.000,00	17,50%
Rafael Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Izabela Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Total	21.000.000	21.000.000,00	100%

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Primeiro: As integralizações sempre em moeda corrente na sociedade se deram:

- A) Na Décima Sétima Alteração Contratual: i) o capital social no valor de CR\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de Cruzeiros), integrados em moeda corrente, fica convertido para R\$71,18 (setenta e um reais e dezoito centavos), de conformidade com a Lei 8.880/94; ii) valor integralizado de R\$ 239.928,82 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), em moeda corrente, por aproveitamento de reserva de capital;
- B) Na Décima Oitava Alteração Contratual, no valor integralizado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em moeda corrente, por aproveitamento de Lucros Acumulados;
- C) Na Vigésima Primeira Alteração Contratual, no valor integralizado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente, por aproveitamento de Lucros Acumulados;
- D) Na presente Alteração, valor integralizado de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente, por aproveitamento da Reserva de Lucros acumulados, da seguinte forma:
 - **JOÃO FERNANDO RAPCHAM** no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais);
 - **CLÉIA MARIA RAPCHAM** no valor de R\$ 3.535.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais);
 - **CARLOS ALBERTO RAPCHAM** no valor de R\$ 3.535.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais);
 - **RAFAEL RAPCHAM** no valor de R\$ 3.282.500,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); e

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA***CNPJ Nº 78.589.504/0001-86******NIRE: 41201599205******VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL***

- **IZABELA RAPCHAM** no valor de R\$ R\$ 3.282.500,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: As quotas a serem alienadas deverão ser oferecidas a todos os sócios em igualdade de direitos, condições e quantidade. O sócio alienante deverá notificar os demais sócios, oportunizando, primeiramente, que todos os sócios possam adquirir suas quotas em igualdade de direitos, condições e quantidade. O (s) sócio (s) interessado (s) deverá (ão) apresentar manifestação expressa do interesse em adquirir as quotas oferecidas em até 120 (cento e vinte) dias, entendendo-se que aquele que não o fizer não tem interesse em adquirir as quotas oferecidas, liberando-as para aquisição pelos demais sócios.

Parágrafo Segundo: No caso de nenhum sócio apresentar manifestação expressa do interesse em adquirir as quotas oferecidas, a Sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Terceiro: Não havendo interesse na alienação por nenhum dos sócios e pela Sociedade poderá o sócio alienante oferecer a terceiro.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Quarto: O terceiro interessado em adquirir as quotas do sócio alienante pelo mesmo valor e condições oferecidas aos demais sócios e à Sociedade, deverá ter seu nome aprovado por 100% (cem por cento) dos sócios.

Parágrafo Quinto: No caso de os sócios não referendarem o nome do terceiro interessado impõe-se à Sociedade o dever de adquiri-las, nos termos firmados em Acordo de Quotista.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade não poderão ser oferecidas como garantia pelos sócios, e não podem sofrer nenhum tipo de oneração ou constrição para pagamento de haveres pessoais do sócio.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO FERNANDO RAPCHAM e pelo não sócio ALBERTO RAPCHAM, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). **Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por três quintos dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002. **Parágrafo Segundo:** No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites. **Parágrafo Terceiro:** É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 10 (dez) dias uteis de antecedência. Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio. Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1,072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Económico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O ano social coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Primeiro - Haverá distribuição de lucros proporcional ao percentual de cotas de cada sócio no montante mínimo de 40% (quarenta por cento) sobre o lucro líquido do exercício anterior, sendo pagos mensalmente ao longo do ano, em valores arredondados, e se

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

houver diferença apurada no final do ano civil será paga em única parcela à escolha do administrador.

Parágrafo Segundo - O Lucro Líquido será apurado contabilmente de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conjunto com as normas aprovadas pela CVM, Banco Central do Brasil, Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e outros órgãos reguladores, com convergência às normas internacionais de contabilidade (IASB).

Parágrafo Terceiro - O regramento de distribuição de lucros ora estabelecido somente poderá ser alterado mediante a prévia aprovação de pelo menos 75% dos demais sócios.

Parágrafo Quarto - Haverá adiantamento de distribuição de lucro no montante máximo de 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do exercício anterior, podendo ser pagos mensalmente ao longo do ano, ou apenas na apuração final, conforme decidir o administrador.

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo ser apresentado o valor dos bens imóveis por três corretores, considerando-se a média dos valores apurados.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita, formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180 (cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL****DO CONSELHO FISCAL**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DO FORO

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 10 de julho de 2023.

**JOAO
FERNANDO
RAPCHAM:
03337497900**

Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=33113923000109,
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=JOAO
FERNANDO RAPCHAM:03337497900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-11 17:57:37
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

**CLEIA MARIA
RAPCHAM:
72402709987**

Assinado digitalmente por CLEIA MARIA
RAPCHAM:72402709987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81685634000170,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacoin
RFB, CN=CLEIA MARIA RAPCHAM:72402709987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-11 17:58:09
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CLÉIA MARIA RAPCHAM

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLOS
ALBERTO
RAPCHAM:
62924060915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
RAPCHAM:62924060915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116,
OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO
RAPCHAM:62924060915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-11 17:58:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CARLOS ALBERTO RAPCHAM

RAFAEL
RAPCHAM:
05802308990

Assinado digitalmente por RAFAEL RAPCHAM:
05802308990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81885634000170,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=AC Instituto Fenecon RFB,
CN=RAFAEL RAPCHAM:05802308990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-11 17:58:50
Foxit Reader Versão: 9.7.1

RAFAEL RAPCHAM

IZABELA
RAPCHAM:0580229998
3

Assinado de forma digital por
IZABELA RAPCHAM:05802299983
Dados: 2023.07.12 06:26:14 -03'00'

IZABELA RAPCHAM



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANO SENA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054025, registrado em 11/06/2007, inscrito no CPF nº 02831744989, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02831744989	054025	LUCIANO SENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 09:42 SOB Nº 20234908084.
PROTOCOLO: 234908084 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310459197. CNPJ DA SEDE: 78589504000186.
NIRE: 41201599205. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1966
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **16:50:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

78.589.504/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO FERNANDO RAPCHAM

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RAFAEL RAPCHAM

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

IZABELA RAPCHAM

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

CLEIA MARIA RAPCHAM

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/01/2024** às **16:51** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:52 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **D8D9.8BCF.F4CF.78A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032711721-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.589.504/0001-86**

Nome: **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 192897 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CPF/CNPJ: 78.589.504/0001-86**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de janeiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

9fd0Xb0XC

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.589.504/0001-86 DUNS®: 90*****96
Razão Social: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2024
Receita Municipal	Validade:	19/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/01/2024 10:34

CPF: 033.XXX.XXX-00 Nome: JOAO FERNANDO RAPCHAM

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.589.504/0001-86 DUNS®: 90****96
Razão Social: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA DE FARROUPILHA / 988655-PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA



**Prefeitura do Município de
Londrina**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 150991		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 01/07/1966	
RAZÃO SOCIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
CNPJ/CPF 78589504000186			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE C282320000 - Fabricacao de maquinas e aparelh... (Item:) C331210201 - Manutencao e reparacao de aparel... (Item: 14.01) C331470700 - Manutencao e reparacao de maquin... (Item: 14.01) C332100000 - Instalacao de maquinas e equipam... (Item: 14.06) M711200000 - Servicos de engenharia - (Medio ... (Item: 07.01)			
LOGRADOURO AVENIDA TIRADENTES		NÚMERO 4455	COMPLEMENTO
CEP 86072360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 01/07/1966	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO	SIMEI NAO		

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.589.504/0001-86

Certidão nº: 5053733/2024

Expedição: 22/01/2024, às 09:15:42

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.589.504/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.589.504/0001-86

Razão

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

Social:

Endereço:

AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041220094872633123

Informação obtida em 18/04/2024 11:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.589.504/0001-86
Razão Social: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032400380728698785

Informação obtida em 27/03/2024 08:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

CNPJ 78.589.504/0001-86

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=AF88A50680DC4ACE0BE6B9341A6140E4>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Abril de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-04-08 15:42:55

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, através de seu Responsável Legal João Fernando Rapcham, com carteira de identidade nº 6.415.936-4, e CPF nº 033.374.979-00, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico;

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 5) Comprometo-me a manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JOAO FERNANDO RAPCHAM**, Portador(a) do RG sob nº **6.415.936-4** e CPF nº **033.374.979-00** cuja função/cargo é **sócio administrador e diretor executivo**, responsável pela assinatura do Contrato. 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacoes@indrel.com.br - Telefone: (43) 3378-5582

8) DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante. 9) Declaramos sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas. 10) Declaramos que nos responsabilizamos e nos comprometemos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração. 11) Que cumprimos a cota de aprendizagem, conforme estabelece o art 429 da CLT; 12) Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. 13) Declaramos, acima qualificados, em aceitar todas as cláusulas e submeteremos às condições nele estipuladas.

Londrina, 03 de janeiro de
2024.JOAO
FERNANDO
RAPCHAM:0333
7497900Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO
RAPCHAM em 03/01/2024
RTP: 6.415.936-4
CPF: 033.374.979-00
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Data: 03/01/2024 09:01:41 -0200
Data de validade: indefinida
Data de validade: indefinida

Responsável Legal
João Fernando Rapcham
Diretor Executivo
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRONICO

DECLARAÇÃO ANEXOS

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, através de seu Responsável Legal João Fernando Rapcham, com carteira de identidade nº 6.415.936-4, e CPF nº 033.374.979-00, infra-assinado, e para os fins do referido PREGÃO;

1) DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos e mão-de-obra infantil.

2) DECLARA, sob as penas da Lei: I) que concorda com os preceitos legais em vigor, especialmente o disposto na Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e as cláusulas do presente edital; II) que se propõe a realizar a entrega dos bens licitados pelos preços ofertados nos lances verbais, obedecendo a estipulação do correspondente ato convocatório; III) que atenderá as determinações dos órgãos fiscalizadores da prefeitura; IV) que observará, integralmente, as normas de fabricação dos bens; V) que em caso de divergência entre o preço unitário e total dos bens prevalecerá o preço unitário; VI) que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; VII) que conhece e aceita o inteiro teor do instrumento convocatório, ressaltando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação; IX) que não foi declarada inidônea para contratar com o poder público em nenhuma esfera governamental e que se compromete a informar a essa Administração qualquer superveniência de fato impeditivo à sua habilitação; X) que não consta em sua diretoria nenhum funcionário público; XI) que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc; não cabendo desconto de nenhuma espécie.

3) DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Londrina, 03 de janeiro de 2024.


Representante Legal
João Fernando Rapcham
Diretor Executivo
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

JOAO
FERNANDO
RAPCHAM:0333
7497900

Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
Assinado digitalmente por
João Fernando Rapcham - RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00
Data: 2024.01.03 09:02:12-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRONICO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, através de seu Responsável Legal João Fernando Rapcham, com carteira de identidade nº 6.415.936-4, e CPF nº 033.374.979-00, infra-assinado, e para os devidos fins,

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.722/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Londrina, 03 de janeiro de
2024.

JOAO
FERNANDO
RAPCHAM:0333
7497900

Assinado digitalmente por: JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900
NO: C-BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=8115923000109,
OU=VIDECONFERENCIA_CN=JOAO
FERNANDO RAPCHAM:03337497900
Dados: Estivo o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.03 09:02:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



Representante Legal
João Fernando Rapcham
Diretor Executivo
RG: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
647350	19/04/2024	19/04/2024	19/07/2024

Dados básicos:

CNPJ : 78.589.504/0001-86
Razão Social : INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Nome fantasia : INDREL
Data de abertura : 25/08/1966

Endereço:

logradouro: AV. TIRADENTES, 4455
N.º: 4455 Complemento:
Bairro: JD. ROSICLER Município: LONDRINA
CEP: 86072-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	FX8826XQZM3FXJR1
------------------------------	------------------



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
18/03/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 78.589.504/0001-86	CMC: 015.099-1	PROCESSO Nº 60.001838/2024-91
--------------------------	----------------	-------------------------------

Razão Social: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455 Setor Industrial Londrina-PR

Código (CNAE): 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Licenciado até **10/04/2025**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (Equipamentos para refrigeração), conforme AFE nº 1.02530-2.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa

Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa**, Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutica Bioquímica em Vigilância Sanitária, em 18/03/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12444784** e o código CRC **5C35D9AE**.

Referência: Processo nº 60.001838/2024-91

SEI nº 12444784



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0000762792-14

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE

Nome Fantasia: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE

CPF/CNPJ: 78.589.504/0001-86

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3312/1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3314/7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

2823/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Logradouro: AV TIRADENTES Número: 4455

Complemento: BAIRRO CORRETO: SETOR INDUSTRIAL Bairro: GLEBA RIBEIRAO CAMBE Município: LONDRINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 5.729,86 m²

Área Vistoriada: 5.729,86 m²

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200 MJ/M²)

Capacidade de Público:

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ALARME DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Janeiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

CNPJ/CPF
78.589.504/0001-86

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
15.099-1

Processo nº 77564 / 2016	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor		
Nome ou Razão Social INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
Nome Fantasia			
Endereço AVENIDA TIRADENTES 4455 SETOR INDUSTRIAL			
Cidade/UF LONDRINA / PR	CEP 86.072-360	Área/m2 2418	Zonamento ZC-5
S.F.A 172267	Início Atividade 01/07/1966		
Código(CNAE) C-2823-2/00-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Fabricacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, pecas e acessorios- (Alto Risco conf. Dec. 1167/20)		
Código (CNAE) C-3312-1/02-01	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com area construida acima de 300m2) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
C-3314-7/07-00	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
C-3321-0/00-00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
M-7112-0/00-00	Servicos de engenharia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
Observação PRP1513968430.			
Londrina, 03 de abril de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 22/02/2024 02:05:45.			
Código Validador: #An6Ue5JF Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .			
IMPORTANTE			
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .			

015.099-1

Per.Ref.	Exerc.	Cod.Rec.	Identif.
2024	2024	2140	1

Nome do Contribuinte
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO
LONDRINENSE LTDA
AVENIDA TIRADENTES 4455
SETOR INDUSTRIAL
86072-000 LONDRINA-PR

CPF/CNPJ: 78.589.504/0001-86

(=) Valor do Documento

1.178,05

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

1.178,05

Vencimento	Nr. Parcela
28/03/2024	1

Nosso Número
140000000353482884

Número do Documento
35348288

Ag./Código Beneficiário
2731/800508-7

Beneficiário
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
CNPJ 75.771.477/0001-70 - Av Duque de Caxias, 635
Recibo do Pagador

Local de Pagamento
EM TODA A REDE BANCÁRIA E SEUS CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
28/03/2024

Beneficiário
Prefeitura do Município de Londrina CNPJ: 75.771.477/0001-70

Ag./Código Beneficiário
2731/800508-7

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/01/2024	35348288	OUTROS	NÃO	01/01/2024	140000000353482884

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade de Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			1.178,05

Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente
2140 - TAXA DE VERIFICACAO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR)
APOS 28/03/2024, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES,
INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO
ATENCAO! --- NAO RECEBER APOS 27/12/2024

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos

FDG.0000031532100000000353482880001
Inscrição Mobiliária: 015.099-1

Pagador:
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
AVENIDA TIRADENTES 4455
SETOR INDUSTRIAL
86072-000 LONDRINA-PR
Sacador/Avalista:

CPF_CNPJ: 78.589.504/0001-86

(=) Valor Cobrado
1.178,05

Per.Ref.	Exerc.	Cod.Rec.	Identif.	Nr.Parc.
2024	2024	2140	1	1



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



22/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:54:46
275502755 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005098700010004703534828805196690000117805

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE LONDRINA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ: 75.771.477/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ: 75.771.477/0001-70

PAGADOR:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO

CNPJ: 78.589.504/0001-86

NR. DOCUMENTO 22.203

DATA DE VENCIMENTO 28/03/2024

DATA DO PAGAMENTO 22/02/2024

VALOR DO DOCUMENTO 1.178,05

VALOR COBRADO 1.178,05

NR.AUTENTICACAO D.DB3.195.098.181.9B6

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF152724 LUCIANO SENA.

015.099-1

Per.Ref.	Exerc.	Cod.Rec.	Identif.
2024	2024	2453	1

Nome do Contribuinte
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO
LONDRINENSE LTDA
AVENIDA TIRADENTES 4455
SETOR INDUSTRIAL
86072-000 LONDRINA-PR

CPF/CNPJ: 78.589.504/0001-86

(=) Valor do Documento **389,82**

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado **389,82**

Vencimento	Nr. Parcela
28/03/2024	1

Nosso Número
140000000353482892

Número do Documento
35348289

Ag./Código Beneficiário
2731/800508-7

Beneficiário
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
CNPJ 75.771.477/0001-70 - Av. Duque de Caxias, 635

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
EM TODA A REDE BANCÁRIA E SEUS CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento **28/03/2024**

Beneficiário
Ag./Código Beneficiário **2731/800508-7**

Prefeitura do Município de Londrina CNPJ: 75.771.477/0001-70

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/01/2024	35348289	OUTROS	NÃO	01/01/2024	140000000353482892

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade de Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			389,82

Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente
**2453 - TAXA VIGILANCIA SANITARIA (TVS)
APOS 28/03/2024, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES,
INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO
ATENCAO! --- NAO RECEBER APOS 27/12/2024**

FDC0000011532100000000353482890001

Inscrição Mobiliária: 015.099-1

Pagador:
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
AVENIDA TIRADENTES 4455
SETOR INDUSTRIAL
86072-000 LONDRINA-PR
Sacador/Avalista:

CPF_CNPJ: 78.589.504/0001-86

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado **389,82**

Per.Ref.	Exerc.	Cod.Rec.	Identif.	Nr.Parc
2024	2024	2453	1	1



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



22/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:54:10
275502755 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005098700010004703534828995496690000038982

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE LONDRINA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ: 75.771.477/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ: 75.771.477/0001-70

PAGADOR:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO

CNPJ: 78.589.504/0001-86

NR. DOCUMENTO	22.204
DATA DE VENCIMENTO	28/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	22/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	389,82
VALOR COBRADO	389,82

NR.AUTENTICACAO A.5FC.C0A.27F.926.F2A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF152724 LUCIANO SENA.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ

78.589.504/0001-86

Nome Fantasia

INDREL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Avenida Tiradentes Nº 4455 - CENTRO CEP: 86.072-360

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

JOSE AUGUSTO RAPCHAM

Responsável Legal

ALBERTO RAPCHAM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02530-2

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.170092/94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato



Escova Para Procedimentos Invasivos 25351.299179/2012-04
Escovas para Cítologia KARL STORZ
FABRICANTE: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
10389A; 10389B; 10389AE; 10389BE; 13266K; 13266KE; 13266L; 13266LE; 13266M; 13266ME; 10359; 2451A; 27023Y; 60007BL; 60007BS; 60266L; 60266LE; 60266M; 60266ME; PARTES: 24514A; 24514C; 24514B; 13266H.
CLASSE: I 10302860203
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTE/EXPORTACAO LTDA. 1.03027-2
Luvas Descartáveis 25351.282133/2012-73
LUVAS PLÁSTICA DESCARTAVEL NÃO ESTERIL - HAL-PLAST
FABRICANTE: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTE/EXPORTACAO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTE/EXPORTACAO LTDA - BRASIL
Pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 1000 unidades tamanho único. Caixa de papelão com 5000 unidades.
CLASSE: I 10302729001
8030 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
HIDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP 8.05096-1
Equipos 25351.284859/2012-30
Disposable Infusion Set with Micron Filter
FABRICANTE: PERFECT MEDICAL INDUSTRY VN CO., LTD - VIETNAM
V0318102000001;
V0320102000001;
V0329102000001
CLASSE: II 80509610006
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Equipos 25351.284848/2012-99
Disposable Administration Set
V0411112010001;
V0411112020001
CLASSE: II 80509610007
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.06339-7
Escova Odontológica Para Profilaxia 25351.804287/2010-10
ESCOVA PARA PROFILAXIA HOT SPOT
FABRICANTE: STORZDARD MANUFACTURING COMPANY LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR: HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272.
CLASSE: I 80633970001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 8.06036-0
Cateteres 25351.113233/2012-64
CATERER BILLAR
FABRICANTE: Marlow AG - Medical Equipment - SUÍÇA
Cateter Biliar Simplex Modelos: BSST 7/5; BSST 7/7; BSST 7/10; BSST 7/12; BSST 7/15; BSST 10/5; BSST 10/7; BSST 10/10; BSST 10/12; BSST 10/15; Cateter Biliar Duplo Jet Modelos: BS-DP 3/4; BS-DP 5/7; BS-DP 5/10; BS-DP 7/4; BS-DP 7/7; BS-DP 7/10; BS-DP 10/5; BS-DP 10/10; BS-DP 10/15; Cateter Biliar Amsterdã Modelos: BSA 7/5; BSA 7/7; BSA 7/10; BSA 7/12; BSA 7/15; BSA 10/5; BSA 10/7; BSA 10/10; BSA 10/12; BSA 10/15; Cateter Biliar Mono Jet Modelos: BSS 7/5; BSS 7/7; BSS 7/10; BSS 7/12; BSS 7/15; BSS 10/5; BSS 10/7; BSS 10/10; BSS 10/12; BSS 10/15.
CLASSE: II 80603600063
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Conjunto Para Nefrostomia 25351.128641/2012-52
CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTANEO HM
FABRICANTE: MAR FLOW AG - SUÍÇA
PDS10; PDS12; PDS14; PDS16; PDS18; PDS20; PDS22.
CLASSE: II 80603600064
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Instrumentos cirúrgicos 25351.172724/2012-67
Instrumental cirúrgico de laparoscopia
FABRICANTE: ZHEJIANG SUJIA MEDICAL DEVICE CO. LTD - CHINA
F3005; F3010; F3015; F3020; F3105; F4010; F4012; F4110; T0333; T3533; T0933; T3933; F1500; F1510; F1520; F1610; F1620; F1630; F1640; F1810; F1820; F1830; F1710; F1710; F1010; F1020; F1030; F1040; F1050; F1060; F1070; F1110; F1120; F1130; F1140; F1210; F1220; F1230; F1240; F1310; F1320; F1330
CLASSE: I 80603600065
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Imagem Produtos Radiológicos Ltda. 8.00688-4
AGULHA PARA BIÓPSIA 25351.273908/2012-39
Agulha de Biópsia / Aspiração de Medula Óssea
FABRICANTE: GTA SRL - ITALIA
BOHR; MN0810 / MN0815 / MN0910 / MN0915 / MN1110 / MN1115 / MN1307 / MN1310 / MN01310 MASCA; MA1501 /

MA1503 / MA1601 / MA1603 / MA1801 / MA1803 NAXI; NAXI1404 / NAXI1501 / NAXI1503 / NAXI1601 / NAXI1603 / NAXI1801 / NAXI1803
CLASSE: II 80068840001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOMPEX INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 1.03952-7
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.328939/2010-16
INSTRUMENTAIS PARA SÍNTESE ÓSSEA - IRENE
FABRICANTE: TIANJIN ZHENGTLIAN MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: TIANJIN ZHENGTLIAN MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
C03005 - GUA DE BROCA COMBINADA 3,2; C03017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 4,5; C03025 - ALICATE AUTO-CENTRALIZADO R; C04009 - ALICATE AUTO-CENTRALIZADO R 260MM; C05002 - CHAVE SEXTAVADA UNIVERSAL SW2,5; C05004 - ALICATE DE APOIO OSSEO PEQUENO; C05005 - ALICATE DE APOIO OSSEO GRANDE; C05006 - FORÇEPS DE REFUGAÇÃO RETO; C05007 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO LONGO; C05008 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO CURTO; C05009 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS DUPLAS 410MM; C05011 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS TRÍPLAS 410MM; C05013 - ALICATE DE REPOSIÇÃO PELVICA 340MM; C05016 - ALICATE DE PLACAS 8X100MM; C06001 - GUA DHS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 135 X 2,6; C06003 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 100MM; C06012 - PEÇA DE MÃO EM T 8,0X7,0X20; C06017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 5,5; C09022 - TORQUEMETRO 3,5 X 4,0.
CLASSE: I 10395270052
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA 1.03432-0
Equipos 25351.002599/2012-93
ESFIGMOMANÔMETRO CLÍNICO
FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
CLASSE: II 10343209003
8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
Termometro Clínico 25351.162035/2012-56
MEDIFEBRE
FABRICANTE: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
MEDIFEBRE; INCOTERM;
CLASSE: I 10343209004
8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA 1.02530-2
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.234666/2012-01
INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE VACINAS LABORATORIAL E TERMOLABEIS
FABRICANTE: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
CID3: RVH 137D; RVH 137D2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC02D; RVV22D; BSG05D; RC33D; RVV40D; RC43D; RC504D; RVV80D; RVV1500D; RVV15002; RVV2000D
CLASSE: II 10253020013
80026 - Cadastro de Famílias de EQUIPAMENTOS para Saúde Nacional
INEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA 1.01606-1
CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II 25351.208402/2012-98
SOLUÇÃO DE CONTROLE INEX SENS
FABRICANTE: I-SENS, INC. - COREIA DO SUL
Solução A: 1x4mL + Solução B: 1x4mL
CLASSE: II 10160610049
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
inovates pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. 8.05919-4
Curativo 25351.205777/2010-51
NANOSKIN CURATIVO
FABRICANTE: inovates pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. - BRASIL
10 x 10 cm, 10 x 15 cm.
CLASSE: III 80591940001
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA LTDA - EPP 8.05179-8
Sondas 25351.234835/2012-30
Sonda para nutrição enteral tipo button baixo perfil com balão Medicinal
FABRICANTE: Medicina Led - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR: Medicina Led - REINO UNIDO
B12/10; B12/12; B12/13; B12/17; B12/20; B12/23; B12/25; B12/27; B12/30; B12/33; B12/40; B12/45; B12/50; B12/55; B12/60; B12/65; B12/70; B12/75; B12/80; B12/85; B12/90; B12/95; B12/100; B14/10; B14/12; B14/15; B14/17; B14/20;

B14/23; B14/25; B14/27; B14/30; B14/35; B14/40; B14/45; B14/50; B14/55; B14/60; B14/65; B14/70; B14/75; B14/80; B14/85; B14/90; B14/95; B14/100; B16/10; B16/12; B16/13; B16/100; B16/10; B18/12; B18/15; B18/17; B18/20; B18/23; B18/25; B18/17; B16/20; B16/23; B16/25; B16/27; B16/30; B16/35; B16/40; B16/45; B16/50; B16/55; B16/60; B16/65; B16/70; B16/75; B16/80; B16/85; B16/90; B16/95; B18/27; B18/30; B18/35; B18/40; B18/45; B18/50; B18/55; B18/60; B18/65; B18/70; B18/75; B18/80; B18/85; B18/90; B18/95; B18/100; B20/10; B20/12; B20/100; B20/15; B20/17; B20/20; B20/23; B20/25; B20/27; B20/30; B20/35; B20/40; B20/45; B20/50; B20/55; B20/60; B20/65; B20/70; B20/75; B20/80; B20/85; B20/90; B20/95
CLASSE: II 80517980027
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA 8.05169-2
Gaze e Anáguas 25351.297427/2012-80
COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL TEK LAB PREMIER
FABRICANTE: PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
500 UN - 6 DOBRAS-S CANADAS(7,5cm X7,5cm)-REF 13 cm X27cm-11 e 13 FIOS- sem RN.
CLASSE: I 80816920001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Algodão 25351.297443/2012-13
ALGODÃO HIDROFILO TEKLAB PREMIER
FABRICANTE: PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
SACOS DE 10G; ROLOS DE: 25G,50G,100G,250G,500G,2000G
CLASSE: I 80816920002
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA 8.01737-0
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 25351.155997/2012-14
Cartão para coleta de sangue
FABRICANTE: MACHÉREY NAGEL GMBH & CO KG - ALEMANHA
Bloco com 50 folhas de 4 x 5 círculos; Folha 50 x 50 - Pacote com 100 unidades
CLASSE: I 80173700017
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 1.02969-0
Pulseiras de Identificação 25351.311180/2012-22
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID
FABRICANTE: KUNSHAN MSTER GRADE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
VI 3000 - ADULTO
VI 3001 - ADULTO
VI 3002 - INFANTIL
VI 3003 - MÃE/FILHO
CLASSE: I 10296900056
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Camulas 25351.311225/2012-61
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO GOLD
FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0; 2.5; 3.0; 3.5; 4.0; 4.5; 5.0; 5.5; 6.0; 6.5; 7.0; 7.5; 8.0; 8.5; 9.0; 9.5; 10.0
CLASSE: II 10296900057
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Camulas 25351.311222/2012-84
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD
FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 - 4.0 - 4.5 - 5.0 - 6.0 - 6.5 - 7.0 - 7.5 - 8.0 - 8.5 - 9.0 - 9.5 - 10.0
CLASSE: II 10296900058
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 8.01459-0
Haste modular para artroplastia de quadril 25351.312804/2010-13
HASTE FEMORAL TRI-LOCK GRIPTRON
FABRICANTE: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: DEPUY INTERNATIONAL LTD. - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
101204005; 101204010; 101204020; 101204030; 101204040; 101204050; 101204060; 101204070; 101204080; 101204090; 101204100; 101204110; 101204120; 101214005; 101214110; 101214020

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ	78.589.504/0001-86
Autorização	1.02.530-2
Produto	REFRIGERADOR ESPECIFICO LABORATORIAL/HOSPITALAR

Modelo Produto Médico
CI3D, RVH137D, RVH137D/2, RVH137D SOLAR, RVH137D/2 SOLAR, BSG02D, RC02D, RVV11D, BSG04D, RC220D, RVV22D, BSG05D, RC330D, RVV440D, RVV430D, RC430D, RVV504D, RC504D, RC680D, RVV880D, RVV1500D, RC1500D, RVV1500D/2, RC1500D/2, RVV2000D, RC2000D

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	10253020013
Processo	25351234666201201
Fabricante Legal	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Escova Para Procedimentos Invasivos 25351.299179/2012-04
Escovas para Citologia KARL STORZ
FABRICANTE : KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
10389A ; 10389B ; 10389AE ; 10389BE ; 13266K ; 13266KE ; 13266L ; 13266LE ; 13266M ; 13266ME ; 10359 ; 24514 ; 27023Y ; 60007BL ; 60007BS ; 60266L ; 60266LE ; 60266M ; 60266ME ; PARTES:24514A ; 24514C ; 24514B ; 13266H.
CLASSE : I 10302860203
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. EXPORTACAO LTDA.
1.03027-2
Luvas Descartáveis 25351.282133/2012-75
LUVAS PLÁSTICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - HALPLAST
FABRICANTE : HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. EXPORTACAO LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR : HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. EXPORTACAO LTDA. - BRASIL
Pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 1000 unidades tamanho único. Caixa de papelão com 5000 unidades.
CLASSE : I 10302729001
8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL
HIDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP 8.05096-1
Equipos 25351.284859/2012-30
Disposable Infusion Set with Micron Filter
FABRICANTE : PERFECT MEDICAL INDUSTRY VN CO., LTD - VIETNÃ
V0318102000001 ;
V0320102000001 ;
V0329102000001.
CLASSE : II 80509610006
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Equipos 25351.284848/2012-99
Disposable Administration Set
V0411112000001 ;
V0411120200001.
CLASSE : II 80509610007
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HOT SPOT BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.06339-7
Escova Odontológica Para Profilaxia 25351.804287/2010-10
ESCOVA PARA PROFILAXIA HOT SPOT
FABRICANTE : STORDDARD MANUFACTURING COMPANY LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR : HOT SPOT BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272.
CLASSE : I 80633970001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 8.06036-0
Cateretes 25351.113233/2012-64
CATERETER BILIAR
FABRICANTE : Marlow AG - Medical Equipment - SUÍÇA
Catereter Biliar Simples Modelos: BSST 7/5, BSST 7/7, BSST 7/10, BSST 7/12, BSST 7/15, BSST 10/5, BSST 10/7, BSST 10/10, BSST 10/12, BSST 10/15 Catereter Biliar Duplo Jota Modelos: BS-DP 5/4, BS-DP 5/7, BS-DP 5/10, BS-DP 7/4, BS-DP 7/7, BS-DP 7/10, BS-DP 10/5, BS-DP 10/10, BS-DP 10/15, Catereter Biliar Amsterdã Modelos: BSA 7/5, BSA 7/7, BSA 7/10, BSA 7/12, BSA 7/15, BSA 10/5, BSA 10/7, BSA 10/10, BSA 10/12, BSA 10/15 Catereter Biliar Mono Jota BSS 7/5, BSS 7/7, BSS 7/10, BSS 7/12, BSS 7/15, BSS 10/5, BSS 10/7, BSS 10/10, BSS 10/12, BSS 10/15.
CLASSE : II 80603600063
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Conjunto Para Nefrostomia 25351.128641/2012-52
CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTANEO HM
FABRICANTE : MAR FLOW AG - SUÍÇA
PDS10 ; PDS12 ; PDS14 ; PDS16 ; PDS18 ; PDS20 ; PDS22.
CLASSE : II 80603600064
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Instrumentos cirúrgicos 25351.172724/2012-67
Instrumental cirúrgico de laparoscopia
FABRICANTE : ZHEJIANG SUJIA MEDICAL DEVICE CO. LTD - CHINA
F3005, F3010, F3015, F3020, F3105, F4010, F4012, F4110, T0533, T3533, T0933, T3933, F1500, F1510, F1520, F1610, F1620, F1630, F1640, F1810, F1820, F1830, F1710, F1710, F1010, F1020, F1030, F1040, F1050, F1060, F1070, F1110, F1120, F1130, F1140, F1210, F1220, F1230, F1240, F1310, F1320, F1330
CLASSE : I 80603600065
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Imagem Produtos Radiológicos Ltda. 8.00688-4
AGULHA PARA BIÓPSIA 25351.273908/2012-39
Agulha de Biópsia / Aspiração de Medula Óssea
FABRICANTE : GTA SRL - ITALIA
BOHR: MN0810 / MN0815 / MN0910 / MN0915 / MN1110 / MN1115 / MN1307 / MN1310 / MNO1310 MASCA: MA1501 /

MA1503 / MA1601 / MA1603 / MA1801 / MA1803 NAXI: NAXI1404 / NAXI1501 / NAXI1503 / NAXI1601 / NAXI1603 / NAXI1801 / NAXI1803
CLASSE : II 80068840001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOMEPE INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 1.03952-7
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.328939/2010-16
INSTRUMENTAIS PARA SINTESE OSSEA - IRENE
FABRICANTE : TIANJIN ZHENGtian MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : TIANJIN ZHENGtian MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
CO3008 - GUIA DE BROCA COMBINADA 3,2 ; CO3017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 4,5 ; CO3025 - ALICATE AUTO CENTRALIZADO R ; CO4009 - ALICATE AUTO-CENTRALIZADO R 2600MM ; CO5002 - CHAVE SEXTAVADA UNIVERSAL SW2,5 ; CO5004 - ALICATE DE APOIO OSSEO PEQUENO ; CO5005 - ALICATE DE APOIO OSSEO GRANDE ; CO5006 - FORÇEPS DE REDUÇÃO RETO ; CO5007 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO LONGO ; CO5008 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO CURTO ; CO5009 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS DUPLAS 410MM ; CO5011 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS TRIPLAS 410MM ; CO5013 - ALICATE DE PONTAS AJUSTÁVEIS PLANO ; CO5014 - ALICATE DE POSIÇÃO PÉLVICA 340MM ; CO5016 - ALICATE DE PLACAS 8X110MM ; CO6001 - GUIA DHS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 135° X 2,6 ; CO6003 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 100MM ; CO6012 - PEÇA DE MÃO EM T 8,0X7,0X220 ; CO6017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 5,5 ; CO9022 - TORQUÍMETRO 5,5 X 4,0.
CLASSE : I 10395270052
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA 1.03432-0
Esfignomanometro 25351.002599/2012-93
ESFIGMOMANÔMETRO CLÍNICO
FABRICANTE : HONSON (NANTONG) CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : HONSON (NANTONG) CO. LTD - CHINA
CLASSE : II 10343209003
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
Termometro Clinico 25351.162035/2012-56
MEDEFEBRE
FABRICANTE : WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
MEDEFEBRE ; INCOTERM ;
CLASSE : I 10343209004
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA 1.02530-2
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.234666/2012-01
INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLABEIS
FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
C13D ; RVH 137D ; RVH 137D/2 ; BSG02D ; RC02D ; RVV11D ; BSG04D ; RC220D ; RVV22D ; BSG05D ; RC330D ; RVV440D ; RC430D ; RC504D ; RVV880D ; RVV1500D ; RVV1500/2 ; RVV2000D
CLASSE : II 10253020013
80026 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA 1.01606-1
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.208402/2012-98
SOLUÇÃO DE CONTROLE INJEX SENS
FABRICANTE : I-SENS, INC. - CORÉIA DO SUL
Solução A: 1x4mL + Solução B: 1x4mL
CLASSE : II 10160610049
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
innovatecs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. 8.05919-4
Curativo 25351.205777/2010-51
NANOSKIN CURATIVO
FABRICANTE : innovatecs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. - BRASIL
10 x 10 cm, 10 x 15 cm.
CLASSE : III 80591940001
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA LTDA - EPP 8.05179-8
Sondas 25351.234835/2012-30
Sonda para nutrição enteral tipo button baixo perfil com balão Medtécnica
FABRICANTE : Medicina Ltd - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR : Medicina Ltd - REINO UNIDO
B12/10 ; B12/12 ; B12/15 ; B12/17 ; B12/20 ; B12/23 ; B12/25 ; B12/27 ; B12/30 ; B12/35 ; B12/40 ; B12/45 ; B12/50 ; B12/55 ; B12/60 ; B12/65 ; B12/70 ; B12/75 ; B12/80 ; B12/85 ; B12/90 ; B12/95 ; B12/100 ; B14/10 ; B14/12 ; B14/15 ; B14/17 ; B14/20 ;

B14/23 ; B14/25 ; B14/27 ; B14/30 ; B14/35 ; B14/40 ; B14/45 ; B14/50 ; B14/55 ; B14/60 ; B14/65 ; B14/70 ; B14/75 ; B14/80 ; B14/85 ; B14/90 ; B14/95 ; B14/100 ; B16/10 ; B16/12 ; B16/15 ; B16/100 ; B18/10 ; B18/12 ; B18/15 ; B18/17 ; B18/20 ; B18/23 ; B18/25 ; B16/17 ; B16/20 ; B16/23 ; B16/25 ; B16/27 ; B16/30 ; B16/35 ; B16/40 ; B16/45 ; B16/50 ; B16/55 ; B16/60 ; B16/65 ; B16/70 ; B16/75 ; B16/80 ; B16/85 ; B16/90 ; B16/95 ; B18/27 ; B18/30 ; B18/35 ; B18/40 ; B18/45 ; B18/50 ; B18/55 ; B18/60 ; B18/65 ; B18/70 ; B18/75 ; B18/80 ; B18/85 ; B18/90 ; B18/95 ; B18/100 ; B20/10 ; B20/12 ; B20/100 ; B20/15 ; B20/17 ; B20/20 ; B20/23 ; B20/25 ; B20/27 ; B20/30 ; B20/35 ; B20/40 ; B20/45 ; B20/50 ; B20/55 ; B20/60 ; B20/65 ; B20/70 ; B20/75 ; B20/80 ; B20/85 ; B20/90 ; B20/95
CLASSE : II 80517980027
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA 8.08169-2
Gazes e Ataduras 25351.297427/2012-80
COMPRESSA DE GAZES NÃO ESTERIL TEK LAB PREMIER
FABRICANTE : PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L - BOLÍVIA
500 UN - 6 DOBRAS-8 CAMADAS(7,5cm X7,5cm)-REF 13 cm X27cm-11 e 13 FIOS- sem RX.
CLASSE : I 80816920001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Algodoa 25351.297443/2012-13
ALGODÃO HIDRÓFILO TEKLAB PREMIER
FABRICANTE : PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L - BOLÍVIA
SACOS DE 10G ; ROLOS DE : 25G,50G,100G,250G,500G,2000G
CLASSE : I 80816920002
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA 8.01737-0
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 25351.155997/2012-14
Cartão para coleta de sangue
FABRICANTE : MACHÉREY NAGEL GMBH & CO KG - ALEMANHA
Bloco com 50 folhas de 4 a 5 círculos ; Folha 50 x 50 - Pacote com 100 unidades
CLASSE : I 80173700017
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 1.02969-0
Pulseiras de Identificação 25351.311180/2012-22
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID
FABRICANTE : KUNSHAN MSTER GRADE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
VI 5000 - ADULTO
VI 5001 - ADULTO
VI 5002 - INFANTIL
VI 5003 - MÃE-FILHO
CLASSE : I 10296900056
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Canulas 25351.311225/2012-61
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO GOLD
FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 ; 2.5 ; 3.0 ; 3.5 ; 4.0 ; 4.5 ; 5.0 ; 5.5 ; 6.0 ; 6.5 ; 7.0 ; 7.5 ; 8.0 ; 8.5 ; 9.0 ; 9.5 ; 10.0
CLASSE : II 10296900057
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Canulas 25351.311222/2012-84
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD
FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 - 4.0 - 4.5 - 5.0 - 5.5 - 6.0 - 6.5 - 7.0 - 7.5 - 8.0 - 8.5 - 9.0 - 9.5 - 10.0
CLASSE : II 10296900058
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 8.01459-0
Haste modular para artroplastia de quadril 25351.312804/2010-13
HASTE FEMORAL TR-LKCO GRIPTRON
FABRICANTE : DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : DEPUY INTERNATIONAL LTD. - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR : DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
101204005 ; 101204010 ; 101204020 ; 101204030 ; 101204040 ; 101204050 ; 101204060 ; 101204070 ; 101204080 ; 101204090 ; 101204100 ; 101204110 ; 101204120 ; 101214005 ; 101214110 ; 101214020

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ	78.589.504/0001-86
Autorização	1.02.530-2
Produto	FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR

Modelo Produto Médico
CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	10253020014
Processo	25351609013201513
Fabricante Legal	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



CLASSE : I 8062270007
 80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 Berco Hospitalar 25351.575978/2015-05
 BERÇO LUXO RB-2008-L RUBMED
 FABRICANTE : JIANGSU YONGFA MEDICAL EQUIPMENT CC, LTD. - CHINA
 DISTRIBUIDOR : JIANGSU YONGFA MEDICAL EQUIPMENT CC, LTD. - CHINA
 BERÇO LUXO RB-2008-L RUBMED
 CLASSE : I 8062270008
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
 INBORPLAS ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA. 1.03923-7
 Bolsas de Água, Silicone, Gel, Gelo e Outras 25351.640008/2015-08
 Bolsa Térmica Gel Sanity
 FABRICANTE : INBORPLAS ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA. - BRASIL
 Bolsa Térmica Gel Sanity Pequena; Bolsa Térmica Gel Sanity Média.
 CLASSE : I 10392370014
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 INCORP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME 8.06819-5
 Instrumental Para Implante Ortopédico 25351.446780/2015-23
 INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL - JRI
 FABRICANTE : JRI Orthopaedics Ltd. - INGLATERRA (REINO UNIDO)
 10-00-42 - Tesoura de Cápsula 65mm x 250mm; 14-10-68 - Pinça Love 272mm.
 CLASSE : I 80681950018
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 INDEL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - DA 1.02530-2
 Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.609013/2015-13
 FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
 FABRICANTE : INDEL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : INDEL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RYV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH35D, CPH35D, CPH45D, CCH133D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT190D, IULT2005D, IULT2430D, IULT19504D, IULT1335D/60, IULT1335D/120, IULT1335D/368, IULT1335D/486, IULT1335D/590, IULT1335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D ESPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).
 CLASSE - II 10253020014
 80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA 1.01606-1
 Lancetas 25351.602434/2015-13
 LANCETAS DESCARTÁVEIS INJEX
 FABRICANTE : BEIJING RUICHENG MEDICAL SUPPLIES Co., LTD. - CHINA
 MODELOS: Lancetas Descartáveis Injex: 21G (0,8mm); 23G (0,6 mm); 25G (0,5 mm); 26G (0,45 mm); 27G (0,4 mm); 28G (0,36 mm); 30G (0,3 mm) - Unitária em caixas com 50, 100, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 450 ou 500 unidades. Lancetas Descartáveis Injex: 21G (0,8mm); 23G (0,6 mm); 25G (0,5 mm); 26G (0,45 mm); 27G (0,4 mm); 28G (0,36 mm); 30G (0,3 mm) - À granel em caixas com 50, 100, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, 850, 900, 950 ou 1.000 unidades.
 CLASSE : II 10160610078
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 Lancetas 25351.602434/2015-13
 Lanceta Automática de Segurança INJEX
 FABRICANTE : BEIJING RUICHENG MEDICAL SUPPLIES Co., LTD. - CHINA
 DISTRIBUIDOR : BEIJING RUICHENG MEDICAL SUPPLIES Co., LTD. - CHINA
 Lanceta automática de segurança nos calibres: 21G (0,8mm); 23G (0,6mm); 25G (0,5mm); 26G (0,45mm); 27G (0,4mm); 28G (0,36mm); 30G (0,3mm).
 CLASSE : II 10160610079
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
 Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda 8.00941-7
 Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)25351.371284/2015-88
 Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Alumínio e Peek
 FABRICANTE : BIOMET MICROFIXATION, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 01-9011; 01-9510; 15-1160; 15-1161; 46-1501; 46-1502; 46-1503; 46-1504; 46-1601; 46-1602; 46-1603; 46-1604; 46-1620; SP-2462; SP-2641; SP-2642. 6-1604; 46-1620; SP-2462; SP-2641; SP-2642.
 CLASSE : I 80094170088
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)25351.627170/2015-38
 Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Peek
 FABRICANTE : BIOMET MICROFIXATION, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

01-3925 Container Grande Sistema Pectus; 01-3920 Container Sistema Pectus; 15-1106 Caixa de Instrumentais 1.5/2.0 Midface; 15-1150 Rack Midface; 20-1100-14 Caixa de Mandíbula 2.0mm.
 CLASSE : I 80094170089
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)25351.627170/2015-37
 Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Alumínio e Peek
 FABRICANTE : BIOMET MICROFIXATION, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 15-1151 Sistema Completo de Containers 1.5/2.0 Midface; 15-1100 Container de Implantes 1.5mm Midface; 20-1100 Container de Implantes 2.0mm Midface.
 CLASSE : I 80094170090
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)25351.627171/2015-66
 Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Aço Inoxidável e Alumínio
 FABRICANTE : BIOMET MICROFIXATION, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 46-1610 Container Externo TraumaOne, MIDFACE; 46-1611 Bandeja de Instrumentais TraumaOne; 46-1621 Bandeja de Instrumentais para Mandíbula TraumaOne
 CLASSE : I 80094170091
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 INTERMEDICAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 8.01818-0
 Agulhas 25351.388006/2015-63
 MAMMOGUIDE - NO - AGULHA PARA MARCAÇÃO DE LÊ-SÃO NÃO PALPÁVEL
 FABRICANTE : INTERMEDICAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - BRASIL
 Componentes: MAMMOGUIDE - NO (2050NO, 2070NO, 2075NO, 2090NO, 2010NO, 2012NO, 2015NO); FIO GUIA (2050A, 2070A, 2075A, 2090A, 2010A, 2012A, 2015A); clamp plástico, régua.
 CLASSE : II 80181800026
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
 I.S.T. COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP 8.09934-1
 Massageador Terapêutico 25351.590289/2015-61
 Helical
 FABRICANTE : I.S.T. COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - BRASIL
 MODELOS: Código H 9,50 - 9,5mm e 1,5mm altura (fita adesiva com 22 mm). Código H 15,0 - 15,0mm, 1,5mm altura e furo de 3,5 mm no centro (fita adesiva com 28 mm).
 CLASSE : I 80993410002
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 Endoscópio Rígido 25351.580446/2015-19
 Telescópio bucofaríngeo
 FABRICANTE : I.S.T. COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : I.S.T. COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - BRASIL
 Modelo AIZ (sem cabo de luz)
 Modelo AIZ (com cabo de luz)
 CLASSE : II 80993410003
 80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 ITS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA 8.04545-5
 Caixa/Estojo para Instrumental Cirúrgico 25351.604889/2015-81
 ESTOJO INOX ITS-MC
 FABRICANTE : ITS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - BRASIL
 88-550 Estojo Case Pro; 88-560 Estojo Case Pro E I; 88-570 Estojo Case Pro E II.
 CLASSE : I 80454550011
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda 8.07210-6
 Tubos 25351.642227/2015-72
 BERMAN AIRWAY
 FABRICANTE : GVMEDICA ENTERPRISE LTD - CHINA
 GC8023C04 (4 cm); GC8023C05 (5 cm); GC8023C06 (6 cm); GC8023C07 (7 cm); GC8023C08 (8 cm); GC8023C09 (9 cm); GC8023C10 (10 cm); GC8023C11 (11 cm).
 CLASSE : I 80721060035
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 Canulas 25351.645452/2015-61
 GUEDEL AIRWAY
 FABRICANTE : GVMEDICA ENTERPRISE LTD - CHINA
 GC8023G04 (4cm); GC8023G05 (5cm); GC8023G06 (6cm); GC8023G07 (7cm); GC8023G08 (8cm); GC8023G09 (9cm); GC8023G10 (10cm); GC8023G11 (11cm); GC8023G12 (12cm).
 CLASSE : I 80721060036
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA 1.03495-9
 Oxímetro de Pulso 25351.541704/2015-71
 Oxímetro de Pulso Portátil Modelo 1003
 FABRICANTE : JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL
 CLASSE : III 10349590142
 8054 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento Nacional, de Médio e Pequeno Porte
 JGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A 1.03444-2
 Brocas Cirúrgicas Odontológicas 25351.621485/2015-14
 INSTRUMENTAIS PARA PERFURAÇÃO CIRÚRGICA EM TITÂNIO
 FABRICANTE : JGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A - BRASIL
 111.036 MACHO DE ROSCA ALVIM 3.5; 111.037 MACHO DE ROSCA ALVIM 4.3; 111.038 MACHO DE ROSCA ALVIM 5.0
 CLASSE : I 10344420084
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 1.02969-0
 Sondas 25351.513757/2015-72
 ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM SILICONE
 FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
 ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM SILICONE TAMANHOS: 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26
 CLASSE : II 10296900145
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 8.01459-0
 Instrumento para Corte do Tábido Osseo 25351.631096/2015-17
 Família de Instrumental Não Articulado Cortante PT - Estéril
 FABRICANTE : SATELEC - FRANÇA
 MODELOS: 03.000.4018; Lâmina de serra, para Piezo Elétric 20,9 x 14,1 x 4,0 x 0,6mm; 03.000.4025; Lâmina de serra, para Piezo Elétric 20,1 x 21,4 x 4,0 x 0,6mm; 03.000.4035; Lâmina de serra esquerda, para Piezo Elétric 17,8 x 4,0 x 0,6mm; 03.000.4045; Lâmina de serra direita, para Piezo Elétric 17,8 x 4,0 x 0,6mm; 03.000.4055; Lâmina de serra reta, para Piezo Elétric 12,6 x 3,9 x 0,7mm; 03.000.4065; Lâmina de serra reta, para Piezo Elétric 21,6 x 11,1 x 3,0 x 0,5mm; 03.000.4075; Lâmina de serra, para Piezo Elétric 17,7 x 15,5 x 1,2 x 0,5mm; 03.000.4085; Lâmina de serra redonda, para Piezo Elétric 24,8 x 11,05 x 4,0 x 0,65mm; 03.000.4095; Lâmina de serra redonda, para Piezo Elétric 24,6 x 12,85 x 2,6 x 0,6mm; 03.000.4105; Lâmina de serra redonda, para Piezo Elétric 21,9 x 12,4 x 1,8mm; 03.000.4115; Lâmina de serra com levantador osseo, para Piezo Elétric 22,9 x 10,1 x 5,0 x 0,4mm; 03.000.4125; Serra 105,7 x 4,0 x 0,6mm, para motor Piezo Elétric; 03.000.4185 - Serra esquerda 39,5 x 4,0 x 0,8mm, para motor Piezo Elétric; 03.000.4195 - Serra direita 39,5 x 4,0 x 0,8mm, para motor Piezo Elétric; 03.000.4215 - Lâmina de serra reta 105,1 x 3,0mm, para motor Piezo Elétric; 03.000.4235 - Lâmina de serra 32,1 x 1,2mm, para motor Piezo Elétric; 03.000.4245 - Serra circular 38,9 x 5,0 x 0,6mm, para motor Piezo Elétric;
 CLASSE : II 80145901755
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 Instrumentos cirúrgicos 25351.631103/2015-88
 Família de Instrumental Não Articulado Não Cortante PT - Estéril
 FABRICANTE : SATELEC - FRANÇA
 MODELOS: 03.000.400.015 - Tubo, estéril, 01 unidade; 03.000.400.055 - Tubo, estéril, 05 unidades;
 CLASSE : II 80145901756
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 8.01461-5
 Bolsas de Sangue 25351.255864/2015-38
 BOLSA PARA CONCENTRADO DE PLAQUETAS
 FABRICANTE : JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL
 Bolsa de Transferência de Concentrado de Plaquetas Sem Filtro, Bolsa de Transferência de Concentrado de Plaquetas Com Filtro de Leucócitos
 CLASSE : III 80146150066
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
 KARL STORZ Marketing America do sul Ltda. 8.07534-6
 Escova Para Procedimentos Invasivos 25351.643853/2015-23
 Escovas descartáveis KARL STORZ
 FABRICANTE : KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
 MODELOS: 24514A; 24514B; 24514C; 27023Y.
 CLASSE : II 80753460013
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.00640-1
 CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE III25351.560970/2015-90
 Sonda Controle
 FABRICANTE : LEICA BIOSYSTEMS NEWCASTLE LTD - REINO UNIDO
 DNA Negative Control- PB0731: 1 x 6,25 ml;
 RNA Positive Control Probs- PB0785: 1 x 5,5 ml;
 RNA Negative Control Probs- PB0809: 1 x 5,5 ml;
 HER2 FISH Control Slides- TA9123: 1 x 5 Control Slides com quatro linhas celulares;
 DNA Positive Control Probs- PB0682: 1 x 6,25 ml;
 CLASSE : III 10064010174
 8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
 SONDAS PARA ANÁLISE CROMOSSÔMICA
 25351.561001/2015-19

Seção II Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA

Objeto: Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados **após** a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de **registro** e **alteração/inclusão de fabricante** de Produtos para a Saúde:

1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;

1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.

1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de **revalidação** de registro de Produtos para a Saúde:

1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.

1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.

1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.

1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.

1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.

1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:

- a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
- b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.

2. Processos protocolizados **antes** da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:

2.1. Petições de **alteração/inclusão de fabricante** serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.

2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.

3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

Brasília, 04 de abril de 2014.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e

qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento,

associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos;

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

XIII - risco: função da probabilidade da ocorrência de um efeito adverso a saúde e da gravidade de tal efeito, como consequência de um perigo ou perigos nos alimentos.

XIV - vetores: são animais que veiculam patógenos provenientes de um hospedeiro, de uma origem ou de um lugar, carreando-os para os alimentos, podendo causar agravos à saúde humana pela ingestão do alimento contaminado.

Capítulo II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Princípios Gerais

Art. 5º Esta regulamentação visa promover a melhoria da qualidade e segurança dos alimentos, contribuindo para o aprimoramento das práticas adotadas pelo setor produtivo.

Art. 6º A obtenção de alimento seguro deve abranger toda a cadeia produtiva, ou seja, da produção até o consumo.

Art. 7º Os produtores, fabricantes, distribuidores e fornecedores de alimentos devem utilizar procedimentos para reduzirem as matérias estranhas ao nível mais baixo possível.

Art. 8º As matérias-primas destinadas à produção de alimentos devem atender às condições higiênico-sanitárias de forma a garantir que o produto final não ofereça riscos à saúde humana.

Art. 9º Qualquer estabelecimento que produza, industrialize, manipule, fracione, armazene ou transporte alimentos deve atender as condições higiênico-sanitárias e as Boas Práticas.

Art. 10. A adoção das Boas Práticas é responsabilidade do setor produtivo, cabendo garantir, entre outras a qualidade sanitária das matérias-primas, dos ingredientes, dos aditivos alimentares, dos coadjuvantes de tecnologia de fabricação e/ou de outros materiais, embalagens e equipamentos utilizados na fabricação de alimentos.

Art. 11. O cumprimento do presente regulamento técnico quanto aos limites de tolerância de matérias estranhas não dispensa a observância de outros requisitos relativos às Boas Práticas.

Parágrafo Único. As evidências obtidas durante as inspeções dos estabelecimentos que demonstrem o descumprimento das Boas Práticas podem indicar um alimento não conforme, mesmo que a quantidade de matérias estranhas atenda aos limites de tolerância estabelecidos neste regulamento técnico.

Seção II

Dos Limites de Tolerância

Art. 12. Para o estabelecimento dos limites de tolerância são observados os seguintes critérios:

I - risco à saúde, considerando a população exposta, o processamento, as condições de preparo e forma de consumo do produto;

II - dados nacionais disponíveis;

III - ocorrência de matérias estranhas mesmo com a adoção das melhores práticas disponíveis; e

IV – existência de referência internacional.

Art. 13. São toleradas as matérias estranhas inevitáveis, de acordo com os respectivos limites estabelecidos, somente nos alimentos descritos nos Anexos 1 e 2, e naqueles que se enquadram no artigo 14.

§ 1º Para a pesquisa de matérias estranhas macroscópicas adotam-se as metodologias analíticas estabelecidas no Macroanalytical Procedures Manual – U.S. Food and Drug Administration (US FDA), ou equivalente.

§ 2º Para a pesquisa de matérias estranhas microscópicas adotam-se as

metodologias analíticas estabelecidas pela Association of Official Analytical Chemists (AOAC), ou equivalente.

Art. 14. Para produtos alimentícios cujos limites não constam nos Anexos 1 e 2 e que sejam produzidos a partir de ingredientes com limites estabelecidos nestes Anexos, deve-se considerar a proporção dos ingredientes no produto e sua concentração ou diluição para o cálculo do limite tolerado no produto final.

§ 1º Nos casos em que o resultado final do cálculo resulte em fração menor que 1 (um) será tolerado o limite de 1 (uma) matéria estranha na porção analisada.

§ 2º O limite da matéria estranha para qualquer alimento não poderá ser superior aos limites estabelecidos para os ingredientes utilizados na composição dos alimentos.

§ 3º A empresa responsável pelo produto alimentício deverá fornecer prontamente à autoridade sanitária, informações relativas à proporção dos ingredientes no produto e dos fatores de concentração ou diluição, caso seja requisitado.

§ 4º A não apresentação das informações requeridas no § 3º no prazo de 10 dias corridos, ou sua informação inadequada, ensejará conclusão pela autoridade sanitária com base nos dados disponíveis.

Art. 15. Os limites de tolerância deste regulamento técnico são estabelecidos para os alimentos, matérias-primas e ingredientes que não sofrerão tratamento que possa diminuir ou eliminar as matérias estranhas.

Seção III

Conclusão e interpretação dos resultados analíticos

Art. 16. Para a conclusão e interpretação dos laudos analíticos serão considerados em desacordo com o presente regulamento:

- I - os alimentos deteriorados;
- II - os alimentos infestados por artrópodes;
- III - os alimentos que apresentarem matéria estranha indicativa de risco não previstos nos Anexos 1 e 2;
- IV - os alimentos que apresentarem matéria estranha indicativa de risco acima dos limites estabelecidos nos Anexos 1 e 2;
- V - os alimentos enquadrados no artigo 14 que apresentarem matéria estranha indicativa de risco;
- VI - os alimentos que apresentarem matéria estranha indicativa de falhas das Boas Práticas não previstos nos Anexos 1 e 2;
- VII - os alimentos que apresentarem matéria estranha indicativa de falhas das Boas Práticas acima dos limites estabelecidos nos Anexos 1 e 2;
- VIII - os alimentos enquadrados no artigo 14 que apresentarem matéria estranha indicativa de falhas das Boas Práticas.

Art. 17. Partes indesejáveis ou impurezas não previstas nos Anexos 1 e 2, deverão

ser descritas no laudo analítico, podendo indicar a necessidade de revisão do processo de produção.

Art. 18. A conclusão do laudo de produtos que serão submetidos a tratamentos que possam diminuir ou eliminar as matérias estranhas, cujos limites estejam acima dos estabelecidos nesta resolução, deve indicar a necessidade do processamento, quando for o caso, visando adequá-lo para o consumo humano.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 175, de 08 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2003, Seção 1, pág. 32.

Art. 20. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO 1

Limites de tolerância para matérias estranhas, exceto ácaros, por grupos de alimentos

Grupos de Alimentos	Alimento	Matérias Estranhas	Limites de Tolerância (máximos)	Metodologia Analítica AOAC
1. Frutas, produtos de frutas e similares	Produtos de tomate (molhos, purê, polpa, extrato, tomate seco, tomate inteiro enlatado, <i>catchup</i> e outros derivados)	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	10 em 100g	955.46 B (16.13.14)
		Fungos – Contagem de filamentos micelianos pelo método de Howard (exceto tomate seco)	40% de campos positivos para extrato, purê, polpa e molhos	965.41 (16.19.02) - Extrato, purê de tomate, <i>catchup</i> e molhos de tomate
			55% de campos positivos para <i>catchup</i>	945.90 (16.19.01) - Tomate inteiro enlatado
			12% de campos positivos para tomate inteiro enlatado com ou sem suco	945.92 (16.19.04) - Molhos contendo ingredientes como carne, feijão, massas
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 100g	955.46 B (16.13.14)
	Frutas desidratadas exceto uva passa	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas	25 em 225g	945.77 (16.10.02)

		práticas (não considerados indicativos de risco)		
	Uva passa	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	25 em 225g	969.42 (16.10.08)
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 225g	969.42 (16.10.08)
	Doce em pasta e geleias de frutas	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	25 em 100g	950.89 a (16.10.06) - Doce em pasta 950.89 b (16.10.06) - Geleias
2. Farinhas, massas, produtos de panificação e outros produtos derivados de cereais	Farinha de trigo	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	75 em 50g	972.32 (16.05.11) - Farinha de trigo 993.26 (16.05.09) - Farinha de trigo integral
	Farinha de milho e fubá	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	50 em 50g	965.39 A ou B (16.05.15) - Farinha de milho e fubá
	Alimentos derivados de farinhas, tais como massas alimentícias, biscoitos, produtos de panificação e de confeitaria	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	225 em 225g	969.41 (16.06.06) - Massas alimentícias 972.36 (16.06.01) - Pães com alto teor de fibras 972.37 A ou B (16.06.02) - Pão com frutas e castanhas 970.70 (16.06.04) - Pão com alto teor de gorduras 972.36 (16.06.01), 970.70 (16.06.04), 969.41 (16.06.06) - Biscoitos
3. Café	Café torrado e moído	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	60 em 25g	988.16 b (16.02.02) - Café torrado e moído

4. Chás	Chá preto, verde ou branco	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	20 em 10g	981.18 (16.02.06)
	Chá de camomila	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	90 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
		Insetos inteiros mortos, exceto os indicativos de risco	5 em 25g	960.51 (16.14.03)
	Chá de erva doce ou de funcho	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	120 em 25g	965.40 (16.14.02)
	Chá de menta ou hortelã	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	300 em 25g	975.49 Aa Bb (16.14.05)
		Insetos inteiros mortos, exceto os indicativos de risco	5 em 25g	960.51 (16.14.03)
		Fragmentos de pelos de roedor	2 em 25g	975.49 Aa Bb (16.14.05)
	Chá de carqueja	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	165 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
	Chá de cidreira	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	165 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
	Chá de boldo	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	75 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
		Fragmentos de pelos de roedor	2 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
		Bárbulas, exceto de pombo	70 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)

	Chás simples não listados acima	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	75 em 25g	981.18 (16.02.06)
	Chás compostos	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	100 em 25g, exceto nos chás compostos que contenham menta e hortelã que é tolerado 200 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 25 g nos chás compostos que contenham boldo, menta, hortelã e carqueja.	975.49 Aa Ba (16.14.05)
		Bárbulas, exceto de pombo	50 em 25g nos chás compostos que contenham boldo	975.49 Aa Ba (16.14.05)
5. Especiarias	Especiarias	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	80 na alíquota preconizada pela metodologia para cada vegetal	975.49 (16.14.05) - Método que se aplica a especiaria conforme estabelecido na tabela 975.49 no capítulo 16 da AOAC.
	Páprica	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	80 em 25g	977.25 (16.14.22)
		Fragmentos de pelos de roedor	11 em 25g	977.25 (16.14.22)
		Fungo - Contagem de filamentos micelianos pelo método de Howard	20% de campos positivos	945.94 (16.19.08)
	Canela em pó	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	100 em 50g	968.38 b (16.14.12)
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 50g	968.38 b (16.14.12)
	Orégano (todas as formas de apresentação)	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	20 em 10g	975.49 Ab Bb (16.14.21) - Orégano moído 969.44 (16.14.21) - Orégano em flocos

		Insetos inteiros mortos próprios da cultura	20 em 10g	960.51 (16.14.03)
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 10g	975.49 Ab Bb (16.14.21) - Orégano moído 969.44 (16.14.21) - Orégano em flocos
	Pimenta do reino moída	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	60 em 50g	972.40 A (16.14.23) - Pimenta do reino preta 977.24 (16.14.11) - Pimenta do reino branca
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 50g (preta)	972.40 A (16.14.23) - Pimenta do reino preta 977.24 (16.14.11) - Pimenta do reino branca
6. Cacau e produtos derivados	Cacau em pó ou massa	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	25 em 50g	965.38 a (16.02.01)
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 50g	965.38 a (16.02.01)
	Chocolate e produtos achocolatados	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas (não considerados indicativos de risco)	10 em 100g	965.38 b (16.02.01)
		Fragmentos de pelos de roedor	1 em 100g	965.38 b (16.02.01)
7. Todos os tipos de alimentos	Alimentos em geral	Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido	975.48 a (16.14.04) - Areia em especiarias, condimentos e vegetais desidratados 941.12 B (43.1.05) - Cinzas insolúveis em ácido - Alimentos em geral
		Funcho e gengibre	Areia	2,0% de areia ou cinzas insolúveis em ácido 975.48 (16.14.04) - Areia 941.12 B (43.1.05) - Cinzas insolúveis em ácido
		Mangerona	Areia	3,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido 975.48 (16.14.04) - Areia 941.12 B (43.1.05) - Cinzas insolúveis em ácido
		Orégano	Areia	3,0% de areia ou cinzas insolúveis em ácido 975.48 (16.14.04) - Areia 941.12 B (43.1.05) - Cinzas insolúveis em ácido

ANEXO 2

Limites de tolerância para ácaros mortos por grupos de alimentos

Grupos de alimentos	Limite de tolerância	Metodologia Analítica AOAC/FDA
Alimentos em geral	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias	Ver metodologia descrita no Capítulo 16 (Sub-capítulos de 1 a 19) da AOAC, de acordo com o tipo alimento.
Chá de menta	15 em 25g	975.49 Aa Bb (16.14.05)
Chá de carqueja	10 em 25g	975.49 Aa Ba (16.14.05)
Derivados de morango (polpas, geleias e outros doces)	15 em 100g	950.89 (16.10.06) - Geleias
Queijo inteiro ou ralado	25 em 225g	960.49 (16.3.03) ou 994.05 (16.3.04)
Queijo sólido inteiro	5 em 2,5 cm ² (camada da superfície de 0,6 cm de profundidade)	Inspeção visual para contaminação superficial
Cogumelos	75 em 100g do produto drenado ou em 15 g do produto seco	967.24 (16.13.11)

**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.**

Av. Tiradentes, 4.455 – Setor Industrial

CEP: 86072-000 – Londrina/PR

CNPJ 78.589.504/0001-86

Balanço Patrimonial

31/12/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	78.589.504/0001-86	
NOME EMPRESARIAL		
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral	61
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.6B.18.F5.7F.43.4C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	78589504000186	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA: 78589504000186	493897685622884707 959650882555250310 67	07/05/2023 a 06/05/2024	Não
Diretor	03337497900	JOAO FERNANDO RAPCHAM:03337497900	621723934118961365 279181937508572340 65	29/01/2021 a 29/01/2024	Sim
Contador	02831744989	LUCIANO SENA: 02831744989	184951505736533475 548327450396013812 60	17/06/2021 a 16/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.6B.18.F5.7F.43.4C.F6.EF.B7.F7.C6.
63.74.D2.18.1F.91.49.15-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2023 às 16:15:06

7B.D8.51.2E.5A.2B.5A.5A
9C.DA.03.CE.80.2D.06.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
NIRE
CNPJ 78.589.504/0001-86
Número de Ordem 61
Natureza do Livro Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Município LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/07/1966
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 162386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Natureza do Livro Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Número de ordem 61
Quantidade total de linhas do arquivo digital 162386
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.549.618,17	R\$ 33.747.861,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.253.943,64	R\$ 31.348.612,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.770.072,67	R\$ 5.321.668,37
CAIXA		R\$ 10.534,79	R\$ 13.105,39
CAIXA		R\$ 7.660,72	R\$ 12.535,47
CAIXA EXTERIOR		R\$ 2.874,07	R\$ 569,92
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 376.782,87	R\$ 717.030,38
BRASIL S/A		R\$ 354.616,87	R\$ 716.372,08
BRADERCO S.A.		R\$ 4.523,00	R\$ 648,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 17.633,00	R\$ (0,00)
ITAU S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 5.382.755,01	R\$ 4.591.532,60
BANCO ITAU S/A - APLIC AUT		R\$ 10.702,33	R\$ 12.399,94
BCO BRASIL RF CP CORP 400MI		R\$ 5.049.411,89	R\$ 2.985.695,31
SANTANDER FIC FI SELECT YIELD		R\$ 322.640,79	R\$ 226,54
BANCO BTG PACTUAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.593.210,81
INVESTIMENTOS			
CREDITOS		R\$ 11.985.089,67	R\$ 10.835.958,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.985.089,67	R\$ 10.835.958,75
DUPLICATAS A RECEBER GERAL		R\$ 11.837.538,63	R\$ 10.698.512,00
DUPLICATAS A RECEBER - RENEGOCIADO		R\$ 147.551,04	R\$ 137.446,75
ESTOQUES		R\$ 10.278.390,94	R\$ 13.193.692,13
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 411.764,16	R\$ 403.726,97
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 411.764,16	R\$ 403.726,97
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 330.283,07	R\$ 355.705,95
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 330.283,07	R\$ 355.705,95
MATERIA PRIMA		R\$ 8.258.641,87	R\$ 10.933.759,41
MATERIA PRIMA		R\$ 8.258.641,87	R\$ 10.933.759,41
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 343.189,11	R\$ 111.047,79
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 343.189,11	R\$ 111.047,79
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 109.988,05	R\$ 524.171,63
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 109.988,05	R\$ 524.171,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTOS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 97.952,33	R\$ 71.660,05
PRODUTOS EM INDUSTRIALIZACAO		R\$ 93.296,09	R\$ 67.003,81
PRODUTO EM DEMONSTRACAO		R\$ 4.656,24	R\$ 4.656,24
ENTREGA FUTURA		R\$ 44.885,00	R\$ 44.885,00
MERCADORIA VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 44.885,00	R\$ 44.885,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 76.837,62	R\$ 77.237,42
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 76.837,62	R\$ 77.237,42
MATERIAL SECUNDARIO		R\$ 604.849,73	R\$ 671.497,91
MATERIAL SECUNDARIO		R\$ 604.849,73	R\$ 671.497,91
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.031.033,95	R\$ 1.702.538,79
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.230.014,36	R\$ 1.052.111,06
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.230.014,36	R\$ 1.052.111,06
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 28.087,51	R\$ 52.715,89
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 28.087,51	R\$ 52.715,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 741.877,24	R\$ 536.061,19
ICMS A RECUPERAR		R\$ 311.547,92	R\$ 342.167,65
IPI A RECUPERAR		R\$ 354.030,08	R\$ 104.534,12
IRRF A RECUPERAR		R\$ 30.147,90	R\$ 43.086,95
CONT. SOCIAL RET. NA FONTE O.P		R\$ 2.942,94	R\$ 2.942,94
PIS RETIDO NA FONTE O.PUBLICO		R\$ 4.212,82	R\$ 4.212,82
COFINS RETIDO NA FONTE O. PUBL		R\$ 23.909,16	R\$ 23.909,16
IR RETIDO NA FONTE O. PUBLIC		R\$ 13.063,21	R\$ 13.063,21
ISSQN A COMPENSAR		R\$ 1.816,10	R\$ 1.937,23
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 207,11	R\$ 207,11
CONTAS A RECEBER		R\$ 15.870,73	R\$ 15.870,73
CONTAS A RECEBER		R\$ 15.870,73	R\$ 15.870,73
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS		R\$ 15.184,11	R\$ 45.779,92
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS		R\$ 15.184,11	R\$ 45.779,92
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 13.182,28	R\$ 16.307,14
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER		R\$ 13.182,28	R\$ 16.307,14
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER		R\$ 13.182,28	R\$ 16.307,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO C/ SOCIOS		R\$ 176.174,13	R\$ 278.447,69
CREDITO C/ SOCIOS		R\$ 176.174,13	R\$ 278.447,69
CREDITO C/ SOCIOS		R\$ 176.174,13	R\$ 278.447,69
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.295.674,53	R\$ 2.399.248,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 117.324,92	R\$ 143.559,92
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 112.332,46	R\$ 138.567,46
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 112.332,46	R\$ 138.567,46
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 4.992,46	R\$ 4.992,46
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 4.992,46	R\$ 4.992,46
INVESTIMENTOS		R\$ 9.167,14	R\$ 9.167,14
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 4.790,34	R\$ 4.790,34
SUDENE - FINOR		R\$ 255,68	R\$ 255,68
SUDAM - FINAM		R\$ 229,20	R\$ 229,20
FISET - TURISMO		R\$ 32,68	R\$ 32,68
FISET - PESCA		R\$ 621,12	R\$ 621,12
FISET - REFLORESTAMENTO		R\$ 1.220,91	R\$ 1.220,91
EMBRAER		R\$ 88,72	R\$ 88,72
SUDENE - FINOR C/IPC		R\$ 256,89	R\$ 256,89
SUDAM - FINAM C/IPC		R\$ 86,03	R\$ 86,03
FISET - TURISMO C/IPC		R\$ 32,83	R\$ 32,83
FISET - PESCA C/IPC		R\$ 624,06	R\$ 624,06
FISET - REFLORESTAMENTO C/IPC		R\$ 1.226,69	R\$ 1.226,69
EMBRAER C/IPC		R\$ 89,14	R\$ 89,14
FUNDO CULTURAL PROMOCOES		R\$ 13,16	R\$ 13,16
FUNDO CULTURAL PROMOCOES C/IPC		R\$ 13,23	R\$ 13,23
PARTICIPACOES OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.792,21	R\$ 2.792,21
PARTICIPACOES OUTRAS EMPRESAS		R\$ 248,02	R\$ 248,02
PARTIC. EM OUTRAS EMPRESAS IPC		R\$ 249,19	R\$ 249,19
ACOES CIELO		R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
INVESTIMENTOS DE RENDA		R\$ 1.584,59	R\$ 1.584,59
TELEFONE		R\$ 518,00	R\$ 518,00
TELEFONE C/IPC		R\$ 1.066,59	R\$ 1.066,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 2.053.457,04	R\$ 2.136.820,28
IMOVEIS DE USO - BENFEITORIAS		R\$ 316.860,05	R\$ 316.860,05
IMOVEIS DE USO - BENFEITORIAS		R\$ 316.860,05	R\$ 316.860,05
MAQUINISMOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.886.924,11	R\$ 2.012.725,03
MAQUINISMO E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.886.924,11	R\$ 2.012.725,03
VEICULOS		R\$ 342.033,03	R\$ 415.023,03
VEICULOS		R\$ 342.033,03	R\$ 415.023,03
MOVEIS, UTENS. E INSTALACOES		R\$ 487.549,97	R\$ 563.259,69
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 467.305,14	R\$ 543.014,86
INSTALACOES		R\$ 20.244,83	R\$ 20.244,83
FERRAMENTAS		R\$ 228.854,67	R\$ 252.912,88
FERRAMENTAS		R\$ 228.854,67	R\$ 252.912,88
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 907.262,38	R\$ 1.191.872,95
COMPUTADOR E PERIFERICOS		R\$ 663.239,92	R\$ 689.979,10
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 166.420,24	R\$ 166.420,24
EQUIPAMENTOS PARA LOCACAO		R\$ 77.602,22	R\$ 335.473,61
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R\$ (2.116.027,17)	R\$ (2.615.833,35)
(-) DE IMOVEIS DE USO-BENFEITORIAS		R\$ (38.384,72)	R\$ (51.011,00)
(-) DE MAQUINISMO E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.267.877,73)	R\$ (1.408.169,19)
(-) DE VEICULOS		R\$ (60.202,28)	R\$ (126.689,47)
(-) DE MOVEIS, UTENS. E INSTALACOES		R\$ (220.240,96)	R\$ (253.806,91)
(-) DE FERRAMENTAS		R\$ (107.080,05)	R\$ (125.503,07)
(-) DE COMPUTADOR E PERIFERICOS		R\$ (388.508,44)	R\$ (465.005,95)
(-) DE EQUIPAMENTOS PARA LOCACAO		R\$ (33.732,99)	R\$ (185.647,76)
INTANGIVEL		R\$ 115.725,43	R\$ 109.701,58
MARCAS E PATENTES		R\$ 21.670,79	R\$ 21.670,79
MARCAS E PATENTES		R\$ 21.670,79	R\$ 21.670,79
PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 405.637,47	R\$ 434.297,38
PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 405.637,47	R\$ 434.297,38
WEBSITE		R\$ 8.806,94	R\$ 8.806,94
WEBSITE		R\$ 5.881,94	R\$ 5.881,94
WEBSITE EM DESENVOLVIMENTO		R\$ 2.925,00	R\$ 2.925,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA (-)		R\$ (320.389,77)	R\$ (355.073,53)
(-) AMOR.ACUM.PROGRAMAS COMPUTADOR (-)		R\$ (320.389,77)	R\$ (355.073,53)
PASSIVO		R\$ 32.549.618,17	R\$ 33.747.861,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.455.465,21	R\$ 7.207.325,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.455.465,21	R\$ 7.207.325,49
FORNECEDORES		R\$ 2.839.363,20	R\$ 3.015.671,75
FORNECEDORES GERAL		R\$ 2.839.363,20	R\$ 3.015.671,75
OBRIG. E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 439.338,21	R\$ 517.895,05
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 241.810,53	R\$ 128.205,47
INSS A RECOLHER		R\$ 141.851,08	R\$ 288.407,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 44.775,46	R\$ 77.221,84
CONTRIB SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 9.488,00	R\$ 23.226,80
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.413,14	R\$ 833,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 943.520,13	R\$ 856.000,40
CSLL A RECOLHER		R\$ 163.090,37	R\$ 147.773,09
ICMS A RECOLHER		R\$ 258.643,67	R\$ 262.851,91
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 300.181,24	R\$ 275.294,73
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 908,33	R\$ 768,91
ISS A RECOLHER		R\$ 1.678,57	R\$ 10.478,67
PIS A RECOLHER		R\$ 29.936,37	R\$ 20.697,22
COFINS A RECOLHER		R\$ 139.835,21	R\$ 95.525,66
IRRF A RECOLHER		R\$ 35.461,58	R\$ 33.331,77
CSLL/COFINS/PIS RET A RECOLHER		R\$ 13.784,79	R\$ 9.299,29
MULTAS E PENALIDADES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (20,85)
DEBITO COM SOCIOS		R\$ 5.124,90	R\$ 5.124,90
JOAO FERNANDO RAPCHAM		R\$ 5.124,90	R\$ 5.124,90
OBRIGACOES PROVISIONADAS		R\$ 703.359,22	R\$ 825.710,64
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 519.310,01	R\$ 629.907,41
PROVISAO P/ INSS S/ FERIAS		R\$ 147.391,03	R\$ 156.418,80
PROVISAO P/ FGTS S/ FERIAS		R\$ 36.658,18	R\$ 39.384,43
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 876.578,95	R\$ 1.401.799,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA -
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 876.578,95	R\$ 1.401.799,31
OUTROS DEBITOS		R\$ 648.180,60	R\$ 585.123,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 230.685,52	R\$ 174.465,23
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 495,80	R\$ 1.794,65
CONDOMINIO A PAGAR		R\$ 2.615,88	R\$ 0,00
MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR		R\$ 1.869,90	R\$ 1.869,90
FRETES A PAGAR		R\$ 412.513,50	R\$ 406.993,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 84.412,32	R\$ 84.412,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 84.412,32	R\$ 84.412,32
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 84.412,32	R\$ 84.412,32
IPI A COMPENSAR		R\$ 84.412,32	R\$ 84.412,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.009.740,64	R\$ 26.456.123,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 25.209.740,64	R\$ 25.656.123,98
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 20.475.885,32	R\$ 25.209.740,64
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 20.475.885,32	R\$ 25.209.740,64
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 7.459.455,32	R\$ 3.673.939,34
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 7.459.455,32	R\$ 3.673.939,34
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (2.725.600,00)	R\$ (3.227.556,00)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (2.725.600,00)	R\$ (3.227.556,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **78.589.504/0001-86**
 Número de Ordem do Livro: **61**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DRE		R\$ 7.459.455,32	R\$ 3.673.939,34
RECEITAS		R\$ 57.454.612,13	R\$ 41.847.103,03
RECEITAS		R\$ 57.454.612,13	R\$ 41.847.103,03
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 71.576.136,11	R\$ 51.958.701,21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 71.576.136,11	R\$ 51.958.701,21
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 66.877.810,53	R\$ 45.076.810,12
VENDA DE EQUIPAMENTOS		R\$ 66.877.810,53	R\$ 45.076.810,12
VENDA DE PRODUTOS EXPORTACAO		R\$ 1.835.633,54	R\$ 2.020.875,28
VENDA DE EQUIPAMENTOS EXPORTACAO		R\$ 1.835.633,54	R\$ 2.020.875,28
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.913.630,77	R\$ 2.408.144,83
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.913.630,77	R\$ 2.408.144,83
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 757.820,76	R\$ 2.262.884,66
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 576.023,76	R\$ 1.175.170,61
RECEITA DE LOCACAO EQUIPAMENTO		R\$ 134.388,00	R\$ 1.028.335,05
CESSAO DE USO SOFTWARE		R\$ 47.409,00	R\$ 59.379,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 191.240,51	R\$ 189.986,32
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.415,05
RECEITA C/ VENDA DE SUCATAS		R\$ 188.657,20	R\$ 188.571,27
(-) RECEITA C/ REINTEGRA		R\$ 2.583,31	R\$ (0,00)
(-) DEDUCAO DAS RECEITAS (-)		R\$ (14.121.523,98)	R\$ (10.111.598,18)
(-) DEDUCAO DAS RECEITAS (-)		R\$ (14.121.523,98)	R\$ (10.111.598,18)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (12.805.314,33)	R\$ (8.864.397,33)
(-) ICMS S/VENDAS (-)		R\$ (10.369.065,93)	R\$ (7.266.342,19)
(-) PIS S/ VENDAS (-)		R\$ (458.548,05)	R\$ (301.175,66)
(-) COFINS S/ VENDAS (-)		R\$ (2.119.594,03)	R\$ (1.390.045,37)
(-) ISSQN S/ SERVICOS (-)		R\$ (29.740,44)	R\$ (59.938,51)
(-) IPI S/VENDAS (-)		R\$ (46.407,09)	R\$ (30.437,30)
IPI S/ DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 3.602,39	R\$ 819,74
ICMS S/ DEVOLUCAO VENDAS		R\$ 146.657,98	R\$ 136.785,03
PIS S/ DEVOLUCAO VENDAS		R\$ 12.844,82	R\$ 8.021,96
COFINS S/ DEVOLUCAO VENDAS		R\$ 54.936,02	R\$ 37.914,97
(-) VENDAS CANCEL. E DEVOL.		R\$ (1.316.209,65)	R\$ (1.247.200,85)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS PRODUTO (-)		R\$ (1.291.915,55)	R\$ (1.212.749,13)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIA		R\$ (24.294,10)	R\$ (34.451,72)
(-)			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS		R\$ (33.127.021,26)	R\$ (24.415.143,59)
(-) CUSTOS		R\$ (33.127.021,26)	R\$ (24.415.143,59)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (33.093.010,77)	R\$ (24.254.778,82)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (33.093.010,77)	R\$ (24.254.778,82)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (32.419.245,65)	R\$ (23.750.093,07)
(-) CUSTO MATERIA PRIMA		R\$ (23.274.668,58)	R\$ (16.034.743,97)
DEVOL. COMPRAS MAT. PRIMA (-)		R\$ 52.417,99	R\$ 44.240,66
(-) CUSTO MATERIAL SECUNDARIO		R\$ (524.464,03)	R\$ (657.844,84)
(-) CUSTO MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (736.978,81)	R\$ (770.378,86)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (392.284,15)	R\$ (280.644,51)
(-) ICMS S/ REMESSAS DE EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS		R\$ (227.560,25)	R\$ (191.646,85)
(-) IPI S/ REMESSAS DE EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS		R\$ (4.322,35)	R\$ (208,61)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.801.334,79)	R\$ (1.710.410,71)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (36.972,83)	R\$ (63.552,45)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (472.225,02)	R\$ (475.981,18)
(-) FGTS		R\$ (160.712,15)	R\$ (213.375,61)
(-) FGTS - MULTA RESCISORIA		R\$ (7,29)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO		R\$ (15.897,76)	R\$ (16.740,51)
(-) INDENIZACOES - FOLHA		R\$ (38.148,25)	R\$ (72.978,50)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (21.117,16)	R\$ (15.283,26)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (1.002.435,22)	R\$ (416.674,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS P/ PJ		R\$ (13.449,61)	R\$ (20.006,97)
(-) SERVICOS PRESTADOS P/ PF		R\$ (0,00)	R\$ (5.222,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (137.219,08)	R\$ (94.296,72)
(-) ALUGUEL		R\$ (263.000,00)	R\$ (260.000,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (107.985,08)	R\$ (89.520,34)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (182.131,08)	R\$ (195.094,16)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (317.511,52)	R\$ (138.859,67)
(-) MAO-DE-OBRA INDUSTRIALIZACAO		R\$ (1.077.932,88)	R\$ (547.904,40)
(-) OUTROS GASTOS		R\$ (2.291,67)	R\$ (0,00)
(-) REFEICOES P/ FUNCIONARIOS		R\$ (214.987,44)	R\$ (192.360,01)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		R\$ (67.987,84)	R\$ (34.497,60)
(-) BENS DE POUCA DURACAO		R\$ (65.884,93)	R\$ (92.722,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO P/ FERIAS		R\$ (225.413,75)	R\$ (203.572,27)
(-) PROVISAO P/ INSS S/ FERIAS		R\$ (59.090,37)	R\$ (61.781,86)
(-) PROVISAO P/ FGTS S/ FERIAS		R\$ (17.938,05)	R\$ (18.075,09)
(-) PROVISAO P/ 13o SALARIO		R\$ (137.348,58)	R\$ (148.682,60)
(-) PROVISAO P/INSS S/ 13o SALARIO		R\$ (42.752,96)	R\$ (50.425,33)
(-) PROVISAO P/FGTS S/ 13o SALARIO		R\$ (10.303,23)	R\$ (11.944,81)
(-) SEGUROS		R\$ (9.484,98)	R\$ (9.367,44)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (11.715,00)	R\$ (10.026,80)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (46.463,78)	R\$ (52.918,89)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (7.519,00)	R\$ (3.169,00)
(-) MATERIAL PARA ESCRITORIO		R\$ (347,69)	R\$ (519,32)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (4.701,93)	R\$ (0,00)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (17.407,98)	R\$ (15.432,11)
(-) EXAME MEDICO P/ FUNCIONARIOS		R\$ (372,83)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRA / ALIMENTACAO		R\$ (12,75)	R\$ (0,00)
(-) CESTA BASICA P/ FUNCIONARIOS		R\$ (76.529,39)	R\$ (79.255,06)
(-) MEDICAMENTOS E PERFUMARIA		R\$ (1.023,11)	R\$ (227,92)
(-) CURSOS E APERFEICOAMENTOS		R\$ (14.568,00)	R\$ (3.238,30)
(-) DESPESAS C/ UNIFORMES E EPI		R\$ (47.348,74)	R\$ (42.064,00)
(-) BENF EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ (215.991,50)	R\$ (93.718,58)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (8.857,67)	R\$ (9.239,94)
(-) CUSTO C/ CONTROLE DE QUALIDADE		R\$ (125.602,47)	R\$ (115.391,70)
(-) CUSTO C/ IMPORTACAO		R\$ (63.120,65)	R\$ (74.431,64)
(-) CUSTO COM ENDOMARKETING		R\$ (90.127,44)	R\$ (114.566,92)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (25.145,60)	R\$ (48.717,85)
DEVOL COMPRAS MAT DIVERSOS (-)		R\$ 2.500,48	R\$ 440,52
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (55.466,90)	R\$ (37.058,66)
(-) CUSTO DE REVENDA MERCADORIAS		R\$ (673.765,12)	R\$ (504.685,75)
(-) CUSTO COM MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (673.765,12)	R\$ (504.685,75)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (34.010,49)	R\$ (160.364,77)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (34.010,49)	R\$ (160.364,77)
(-) CUSTOS GERAIS DIRETOS		R\$ (34.010,49)	R\$ (160.364,77)
(-) FERRAMENTAS E UTENSILIOS		R\$ (277,50)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (8.450,00)
(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS LOCADOS		R\$ (33.732,99)	R\$ (151.914,77)
(-) DESPESAS		R\$ (16.868.135,55)	R\$ (13.758.020,10)
(-) DESPESAS		R\$ (16.868.135,55)	R\$ (13.758.020,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.453.418,28)	R\$ (11.784.728,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.453.418,28)	R\$ (11.784.728,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.763.494,30)	R\$ (4.130.560,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (101.875,89)	R\$ (88.157,44)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (615,71)	R\$ (9.133,70)
(-) ALUGUEL		R\$ (263.000,00)	R\$ (215.000,00)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R\$ (9.529,36)	R\$ (13.267,40)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (106.189,45)	R\$ (153.162,75)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - COLABORADORES		R\$ (97.857,49)	R\$ (87.236,11)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - TERCEIROS		R\$ (13.571,95)	R\$ (5.588,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.765,00)	R\$ (908,20)
(-) GASTOS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (2.924,81)	R\$ (6.445,83)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (5.311,53)	R\$ (8.426,24)
(-) CONSERTOS E REPAROS		R\$ (551,00)	R\$ (0,00)
(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS		R\$ (5.488,16)	R\$ (5.354,88)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (1.904,17)	R\$ (15.628,26)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PF		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (27.631,46)	R\$ (27.036,02)
(-) MATERIAL PARA ESCRITORIO		R\$ (27.249,54)	R\$ (37.186,68)
(-) REFEICOES E ESTADIAS		R\$ (90.957,81)	R\$ (74.275,44)
(-) DESPESAS COM BRINDES		R\$ (9.550,02)	R\$ (12.890,93)
(-) DESPESAS DE COZINHA		R\$ (18.416,79)	R\$ (25.292,42)
(-) MEDICAMENTOS E PERFUMARIA		R\$ (3.074,89)	R\$ (2.344,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (754.973,96)	R\$ (816.290,63)
(-) INDENIZACOES - FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (221,47)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (9.608,35)	R\$ (26.723,73)
(-) PRO LABORE		R\$ (70.252,03)	R\$ (77.202,84)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (204.165,50)	R\$ (230.260,76)
(-) FGTS		R\$ (61.425,90)	R\$ (90.266,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 61
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO		R\$ (7.948,92)	R\$ (8.370,22)
(-) SEGUROS		R\$ (13.228,72)	R\$ (17.403,17)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (525.710,37)	R\$ (538.140,53)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.292,14)
(-) FOTOCOPIAS, AUTENT.E CERTIDOES		R\$ (225,00)	R\$ (1.180,00)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (151.835,63)	R\$ (187.481,01)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.718,43)	R\$ (2.043,18)
(-) CESTA BASICA P/FUNCIONARIOS		R\$ (38.609,95)	R\$ (39.742,17)
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R\$ (39.017,33)	R\$ (20.530,08)
(-) ASSIST MEDICA/ODONTOLOGICA		R\$ (63.971,28)	R\$ (62.547,02)
(-) BENS DE POUCA DURACAO		R\$ (5.032,16)	R\$ (25.187,94)
(-) DESPESA C/ CONDOMINIO		R\$ (18.355,88)	R\$ (15.663,04)
(-) EXAME MEDICO P/ FUNCIONARIOS		R\$ (2.478,10)	R\$ (8.771,47)
(-) CURSOS E APERFEICOAMENTO		R\$ (14.595,00)	R\$ (21.546,34)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (6.096,72)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (6.251,41)	R\$ (3.567,42)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (1.973,00)	R\$ (4.703,00)
(-) CONTRIB. A ASSOCIACOES CLASSE		R\$ (19.610,67)	R\$ (22.677,81)
(-) DESPESAS C/ UNIFORMES E EPI		R\$ (352,95)	R\$ (2.505,70)
(-) BENF EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ (4.461,25)	R\$ (56.931,40)
(-) PROVISAO P/ FERIAS		R\$ (91.497,65)	R\$ (103.888,42)
(-) PROVISAO P/ INSS S/ FERIAS		R\$ (23.761,33)	R\$ (27.171,04)
(-) PROVISAO P/ FGTS S/ FERIAS		R\$ (7.097,05)	R\$ (7.866,13)
(-) PROVISAO P/ 13o SALARIO		R\$ (57.252,92)	R\$ (65.525,41)
(-) PROVISAO P/INSS S/ 13o SALARIO		R\$ (17.033,01)	R\$ (22.357,55)
(-) PROVISAO P/FGTS S/ 13o SALARIO		R\$ (4.387,20)	R\$ (5.307,09)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (3.465,00)	R\$ (3.090,95)
(-) DESPESAS COM SOCIOS		R\$ (8.656,65)	R\$ (1.051,00)
DEVOL COMPRAS MAT DIVERSOS (-)		R\$ 817,70	R\$ 3.680,00
(-) CONSULTORIA		R\$ (151.703,20)	R\$ (73.596,00)
(-) DESPESAS COM ENDOMARKETING		R\$ (73.603,92)	R\$ (104.517,36)
(-) GASTOS COM CONTRATACAO		R\$ (13.343,32)	R\$ (11.019,99)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (492.127,09)	R\$ (601.804,65)
(-) DESPESAS C/ IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (17.703,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (17.036,84)	R\$ (1.660,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (10.832.336,93)	R\$ (7.823.760,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (803.283,85)	R\$ (550.569,04)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (3.987,79)	R\$ (33.882,54)
(-) INDENIZACOES - FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (94,07)
(-) COMISSOES		R\$ (347.933,35)	R\$ (228.333,28)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (173.591,57)	R\$ (141.514,70)
(-) FGTS		R\$ (54.311,13)	R\$ (88.778,83)
(-) FRETES S/ VENDAS		R\$ (3.816.664,85)	R\$ (2.815.603,55)
ICMS FRETES S/VENDAS(-)		R\$ 301.466,23	R\$ 84.604,25
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (37.965,50)	R\$ (15.244,05)
(-) DESPESAS DE VIAGENS- COLABORADES		R\$ (201.995,35)	R\$ (275.078,49)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - ASSIST. TECNICA		R\$ (1.063.703,72)	R\$ (830.660,07)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - REPRESENTANTES		R\$ (21.336,75)	R\$ (1.039,80)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - TREINAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.489,90)
(-) BRINDES/DOACOES/BONIFICACOES		R\$ (60.111,60)	R\$ (44.059,66)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (31.863,03)	R\$ (66.879,49)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.336,05)	R\$ (3.917,60)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (5.856,84)	R\$ (3.905,33)
(-) SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (1.466.973,48)	R\$ (749.382,74)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (40.460,49)	R\$ (36.098,22)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (232.747,28)
(-) PERDAS COMERCIAIS DIVERSAS		R\$ (1.541.231,62)	R\$ (24.049,19)
(-) ALUGUEL		R\$ (47.500,02)	R\$ (105.778,04)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PF		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) REFEICOES P/ FUNCIONARIOS		R\$ (75.528,47)	R\$ (77.193,90)
(-) CESTA BASICA P/ FUNCIONARIOS		R\$ (38.264,71)	R\$ (39.627,53)
(-) MEDICAMENTOS E PERFUMARIA		R\$ (1.161,43)	R\$ (448,50)
(-) CURSOS E APERFEICOAMENTOS		R\$ (8.677,20)	R\$ (10.653,35)
(-) SEGUROS		R\$ (11.578,49)	R\$ (9.229,65)
(-) DESPESAS C/ UNIFORMES		R\$ (121,25)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		R\$ (45.736,00)	R\$ (35.144,46)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (5.573,16)	R\$ (5.035,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (37.439,30)	R\$ (24.760,99)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (86.249,44)	R\$ (95.069,53)
(-) MANUTENCAO DE IMOBILIZADO		R\$ (1.167,40)	R\$ (10.618,33)
(-) BENS DE POUCA DURACAO		R\$ (713,00)	R\$ (2.828,39)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (10.512,25)	R\$ (9.899,15)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (2.714,83)	R\$ (5.911,00)
(-) MATERIAL PARA ESCRITORIO		R\$ (202,28)	R\$ (878,05)
(-) FGTS - MULTA RESCISORIA		R\$ (45.712,26)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ FERIAS		R\$ (95.656,27)	R\$ (70.827,24)
(-) PROVISAO P/ INSS S/ FERIAS		R\$ (27.591,99)	R\$ (18.558,20)
(-) PROVISAO P/ FGTS S/ FERIAS		R\$ (8.321,98)	R\$ (5.437,98)
(-) PROVISAO P/ 13o SALARIO		R\$ (53.908,86)	R\$ (42.540,68)
(-) PROVISAO P/INSS S/ 13o SALARIO		R\$ (15.279,29)	R\$ (15.313,41)
(-) PROVISAO P/FGTS S/ 13o SALARIO		R\$ (3.984,23)	R\$ (3.660,08)
(-) FOTOCOPIAS, AUTENT E CERTIDOES		R\$ (6.708,16)	R\$ (7.236,07)
(-) DESPESAS COM ENDOMARKETING		R\$ (53.396,09)	R\$ (111.795,09)
(-) DESPESAS C/ EXPORTACAO		R\$ (101.011,42)	R\$ (163.252,11)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (596.158,17)	R\$ (639.738,80)
(-) SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO		R\$ (7.948,88)	R\$ (8.370,26)
(-) DESPESAS COM MARKETING - TERCEIROS		R\$ (64.379,22)	R\$ (206.252,83)
(-) COPA COZINHA		R\$ (662,80)	R\$ (762,49)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (2.337,34)	R\$ (34.415,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (37.467,15)	R\$ (93.573,90)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.624,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (36.426,63)	R\$ (67.047,01)
(-) MULTAS E PENALIDADES		R\$ (1.040,52)	R\$ (19.902,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (230.546,23)	R\$ (97.008,57)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (57.012,41)	R\$ (36.496,78)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (14.526,70)	R\$ (9.504,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (41.344,42)	R\$ (11.666,99)
(-) VARIACAO CAMBIAL		R\$ (112.548,25)	R\$ (31.722,38)
(-) TARIFA CARTAO CREDITO/DEBITO		R\$ (5.114,45)	R\$ (7.617,66)
RECEITAS FINANCEIRAS (-)		R\$ 465.886,99	R\$ 605.693,36
JUROS ATIVOS		R\$ 4.533,61	R\$ 26.613,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 7 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 61
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 24.186,92	R\$ 80.205,33
RENDIMENTOS S/APLICACAO		R\$ 394.408,10	R\$ 428.691,96
VARIACAO CAMBIAL		R\$ 42.758,36	R\$ 70.182,73
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (186.988,66)	R\$ (245.518,08)
(-) CUSTO C/ BAIXA DE IMOBILIZADO		R\$ (5.962,89)	R\$ (0,00)
(-) DESP PESQ/PROJETOS/PROTOTIPOS		R\$ (180.609,28)	R\$ (245.518,08)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (416,49)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS (-)		R\$ 131.528,00	R\$ (0,00)
(-) RECEITA C/ VENDA IMOBILIZADO		R\$ 131.528,00	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (829.197,81)	R\$ (656.507,87)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (829.197,81)	R\$ (656.507,87)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (829.197,81)	R\$ (656.507,87)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (829.197,81)	R\$ (656.507,87)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.585.519,46)	R\$ (1.316.783,89)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.585.519,46)	R\$ (1.316.783,89)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.585.519,46)	R\$ (1.316.783,89)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.585.519,46)	R\$ (1.316.783,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4 C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA** Número de Ordem do Livro: **61**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNP **78.589.504/0001-86**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	25.209.740,64
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.673.939,34
LUCROS / PREJUÍZOS DISTRIBUÍDOS	(-)3.227.566,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.656.123,98

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.6B.18.F5.7F.43.4C.F6.EF.B7.F7.C6.63.74.D2.18.1F.91.49.15-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO SENA
REGISTRO.....	: PR-054025/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.317.449-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 23/05/2023 as 08:22:43.

Válido até: 21/08/2023.

Código de Controle: 850022.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 LUCIANO SENA

Nº DO REGISTRO
 PR-054025/O-1



FILIAÇÃO
 JOAO SENA NETO
 ALTENIR CONCEICAO SENA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/02/1980	BRASILEIRA	ASSAI - PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
15/12/2006	028.317.449-89	77975217 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC EST F. CIÊNCIAS E LETRAS CORNELIO PROCOPIO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 06/06/2012

Lucelia Lecheta
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE FINANCEIRA

Eu, João Fernando Rapcham, portador do CPF: 033.374.979-00 e da cédula de identidade nº 6.415.936-4, SESP-PR, na condição de Representante Legal da **Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 78.589.504/0001-86 e o contador Luciano Sena, inscrito no CRC-PR sob n. 054025/O-1, portador do CPF: 028.317.449-89 e da cédula de identidade n. 7.797.521-7, expedida pela SESP-PR. Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a entidade referida goza de excelente situação financeira, conforme análise das demonstrações contábeis do ano de 2022 e relatórios de índices financeiros.

Londrina, 22 de maio de 2023.

JOAO FERNANDO
RAPCHAM:
03337497900

Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO RAPCHAM
Data: 2023.05.22 09:11:26
Fórmula Visual: 5.7.7

Joao Fernando Rapcham
Representante Legal
CPF:033.374.979-00

LUCIANO
SENA:
02831744989

Assinado digitalmente por LUCIANO SENNA
Data: 2023.05.22 09:11:26
Fórmula Visual: 5.7.7

Luciano Sena
CRC-PR 054025/O-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
64159364 SESP PR

CPF
033.374.979-00

DATA NASCIMENTO
25/08/1978

FILIAÇÃO
ALBERTO RAPCHAM
MARIA HELENA RAPCHAM

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02200192980

VALIDADE
22/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
13/03/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49191015767
PR921235239

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369224826

2369224826

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDO

NOME
ALBERTO RAPCHAM



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1388023 SESP RJ

CPF DATA NASCIMENTO
116.247.799-72 07/04/1937

FILIAÇÃO
**JOSE RAPCHAM
MADALENA RAPCHAM**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01590057719

VALIDADE
07/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1958

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2176594283

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
07/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

**61651614362
PR919291542**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176594283

PARANÁ

DFACAL... AM BACEES GO... PR PB PA...



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
 3.323.982 3

NOME
 CLEIA MARIA RAPCHAM

FILIAÇÃO
 ALBERTO RAPCHAM
 MARIA HELENA RAPCHAM

DATA DE NASCIMENTO
 31/07/1963

NATURALIDADE
 LONDRINA/PR

CURITIBA - PARANÁ
 23/10/1980

[Signature]
 HERMES MACHADO MATTOS
 DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1688527730

NOME
 CLEIA MARIA RAPCHAM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3323982-3 SESP PR

CPF
 724.027.099-87

DATA NASCIMENTO
 31/07/1963

FILIAÇÃO
 ALBERTO RAPCHAM
 MARIA HELENA RAPCHAM

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO
 03142390713

VALIDADE
 09/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 06/10/1982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CARLOS ALBERTO RAPCHAM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4386886-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
629.240.609-15 31/08/1967

FILIAÇÃO
ALBERTO RAPCHAM
MARIA HELENA RAPCHAM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04639279636

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1985

OBSERVAÇÕES

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
10/04/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

04806676664
PR916211186

PARANÁ




DINATRAN CONT

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1860680104


PROIBIDO PLASTIFICAR
1860680104

VALID

VALID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196531370

2196531370

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 RAFAEL RAPCHAM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 86728079 SESP PR

CPF
 058.023.089-90

DATA NASCIMENTO
 09/04/1988

FILIAÇÃO
 JOSE AUGUSTO RAPCHAM
 MIRIAM ASSAD RIBAS RAPCHAM

PERMISSÃO
 A
 B

ACC
 A
 B


CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03926044727

VALIDADE
 22/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
 31/08/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
 LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
 22/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86347857054
 PR919686504

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

NOME
IZABELA RAPCHAM

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8687116-5 PR

CPF
058.022.999-83

DATA NASCIMENTO
10/10/1990

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO RAPCHAM

MIRIAM ASSAD RIBAS
RAPCHAM

REMESSÃO
ACC

DATA EMISSÃO
22/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2009

Nº REGISTRO
04603769983

VALIDADE
22/06/2023

DATA EMISSÃO
22/06/2018

LOCAL
LONDRINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

44958808264
PR914720226

PARANA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

1686827396

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA NIRE : 41201599205 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419276760		
NIRE (Sede) 41201599205	CNPJ 78.589.504/0001-86	Data de Ato Constitutivo 13/07/2066	Início de Atividade 13/07/1966		
Endereço Completo Avenida TIRADENTES, Nº 4455, SETOR INDUSTRIAL - Londrina/PR - CEP 86072-000					
Objeto Social INDUSTRIALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONGELADORES E REFRIGERADORES PARA USO EM BANCOS DE SANGUE, LABORATORIAL, CIENTÍFICO, MÉDICO HOSPITALAR, CLÍNICAS DE VACINAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS E INDUSTRIAL, ALEM DE SUAS PECAS E PARTES. PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA EM REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO EM GERAL. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO NOS EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU FABRICADOS POR TERCEIROS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO, BEM COMO, REGULAGEM, CONTROLE, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO, INCLUSIVE A DISTÂNCIA, E DE REPAROS EM EQUIPAMENTOS CONGELADORES E REFRIGERADORES DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU FABRICADOS POR TERCEIROS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DOS EQUIPAMENTO.					
Capital Social R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLEIA MARIA RAPCHAM	CPF/CNPJ 724.027.099-87	Participação no capital R\$ 3.675.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome IZABELA RAPCHAM	CPF/CNPJ 058.022.999-83	Participação no capital R\$ 3.412.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RAFAEL RAPCHAM	CPF/CNPJ 058.023.089-90	Participação no capital R\$ 3.412.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO FERNANDO RAPCHAM	CPF/CNPJ 033.374.979-00	Participação no capital R\$ 10.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO FERNANDO RAPCHAM	CPF 033.374.979-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 14/07/2023	Número 20234908084	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 09:15:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSE8AKAB**.



PRC2419276760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2419276900	
NIRE 41201599205 CNPJ 78.589.504/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida TIRADENTES, Nº 4455, xxxxx, SETOR INDUSTRIAL - Londrina/PR - CEP 86072-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20234908084	14/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20234908084	14/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233360034	29/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20233360034	29/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220383723	17/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220383723	17/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20220055734	03/03/2022	OUTROS
002	20202382265	26/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
903	20190616083	06/11/2019	OUTROS
002	20156649918	26/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20156649918	26/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20133382583	01/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20098670298	30/12/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20098670298	30/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20081816030	20/05/2008	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20074552678	11/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20072854162	11/07/2007	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20061522236	16/05/2006	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20051684390	24/05/2005	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20051684403	24/05/2005	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20033791279	04/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	951263684	11/08/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	951263684	11/08/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
002	528085	01/09/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	528085	01/09/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
002	468301	06/09/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	468301	06/09/1990	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
002	408263	09/08/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	408263	09/08/1988	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	335466	02/09/1985	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
002	335466	02/09/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B04	295399	29/07/1983	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
002	295399	29/07/1983	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	273361	28/04/1982	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
002	273361	28/04/1982	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PRC2419276900
002	262439	04/08/1981	EMPRESARIAL)	
B05	262439	04/08/1981	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	247040	01/07/1980	EMPRESARIAL)	
B05	247040	01/07/1980	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
002	237945	12/10/1979	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
B05	237945	12/10/1979	EMPRESARIAL)	
B05	219622	24/08/1978	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
002	219622	24/04/1978	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	208354	02/08/1977	EMPRESARIAL)	
B05	208354	02/08/1977	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
B05	192106	16/09/1976	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
002	192106	16/09/1976	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	168685	06/06/1975	EMPRESARIAL)	
B05	168.685	06/06/1975	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
002	155141	04/07/1974	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
B04	155141	04/07/1974	EMPRESARIAL)	
002	144782	03/10/1973	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE	
B05	144782	03/10/1973	EXCLUSIVAMENTE	
002	123313	19/11/1971	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
B05	123313	19/11/1971	EMPRESARIAL)	
090	41201599205	13/07/1966	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
B02	41201599205	13/07/1966	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
J98	79047	13/07/1966	EMPRESARIAL)	
			ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
			CONTRATO	
			REGISTRO/CONSTITUICAO	
			CONSTITUICAO ANTERIOR A 1978	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 09:17:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X31KXSES.



PRC2419276900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 31070/2024

Validade: 12/09/2024

Razão social: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	CNPJ: 78.589.504/0001-86	
Num. Registro: 4551	Data do Registro: 24/05/1978	Capital Social: R\$ 800.000,00
Endereço: AV TIRADENTES, 4455, SANTA RITA 3	CEP: 86072-360	
Cidade: LONDRINA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 24	Data da última alteração: 17/03/2022	
Objetivo Social: a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes; b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral; c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e, d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e) Aluguel de Equipamentos científicos, médicos e hospitalares; f) Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 78.589.504/0001-86

NOME CIVIL: RAFAEL RAPCHAM

Carteira: PR-134151/D - Data de expedição: 16/09/2013

Desde 06/04/2022 - Carga horária: 2h

Desde 06/10/2021 até 05/04/2022 - Carga horária: 6h

Desde 12/06/2017 até 25/02/2019 - Carga horária: 30h

Desde 17/02/2017 até 11/06/2017 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72056/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/03/2024 14:42:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.